

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 01/2024- DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI**

JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2. OBJETIVO	4
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CAPIVARI	5
2.1.2. PRESTADOR: SAAE - CAPIVARI	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	5
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE	5
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	6
2.4. OUVIDORIA	6
2.4.1. ATENDIMENTOS	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES	8
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE	10
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	11
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	18
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	18
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	19
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS	21
3.2.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA – CAC	23
3.3. PLANEJAMENTO	24
3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	24
3.4. INVESTIMENTOS	27
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR	28
3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS	29
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	34
3.4.2.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS E REALIZADOS	36
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	44
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	45
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	45

4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	46
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	46
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	46
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	47
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	49
4.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	50
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	50
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	52
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	53
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	54
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	54
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	55
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	55
4.3.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	55
4.4.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	57
4.4.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	59
4.4.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP	59
4.4.1.2.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	60
4.4.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	60
4.4.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	61
4.4.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	61
5.	CONCLUSÃO	62
6.	RECOMENDAÇÕES	62
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
	ANEXO I - DADOS	64
	Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.	64
	Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.	64
	Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.	65
	Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.	65
	Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	66
	Tabelas ECO 13.1– Despesas com Energia Elétrica.....	66
	ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	67
	ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	69
	(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)	69
	ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	70
	ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.....	71

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE Capivari à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CAPIVARI

O Município de Capivari é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.755, de 04/11/2010. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Com isso o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2. PRESTADOR: SAAE - CAPIVARI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE Capivari, é uma autarquia municipal, criada através da Lei Municipal Complementar nº 1.022, de 15/12/1970, é a prestadora dos serviços municipais de água e esgoto, sendo a responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Capivari.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Capivari, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 6.386, de 02/01/2017.

Os atuais membros do CRCS de Capivari foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.438/2024, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 09 de 13/01/2023, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela Autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 013/2023, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 12,20% (doze inteiros e vinte centésimos por cento), conforme resolução ARES-PCJ nº 427, de 25 de abril de 2022. A fixação dos novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE Capivari foi feita conforme apresentado na Tabela do Anexo II da referida resolução.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2023, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para receber as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

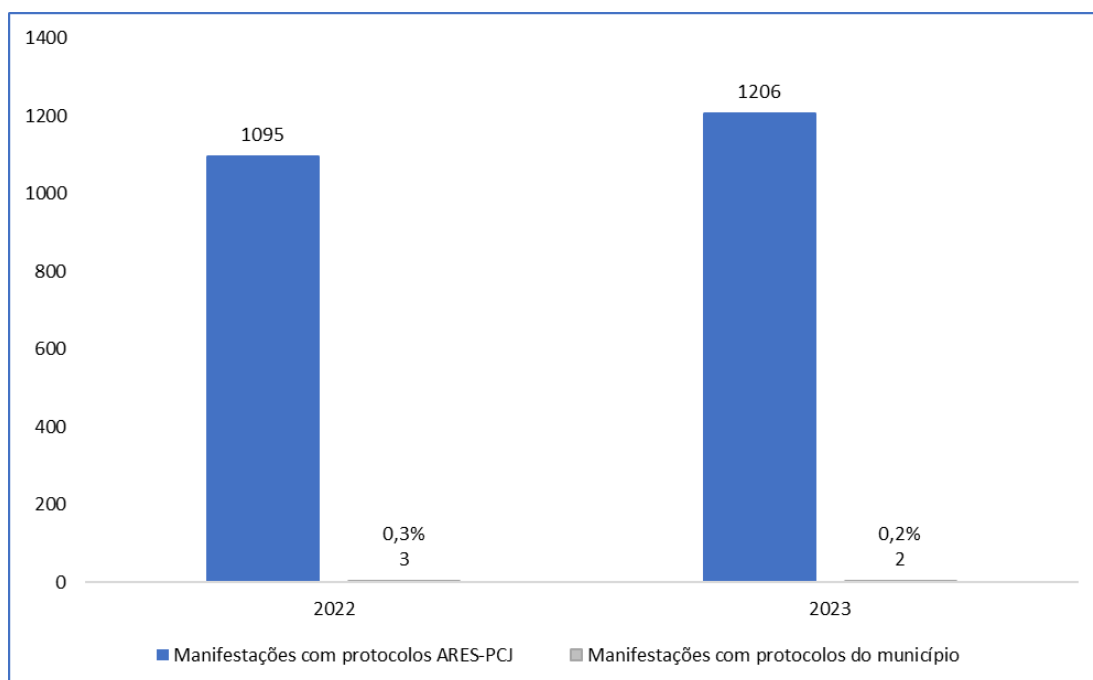
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

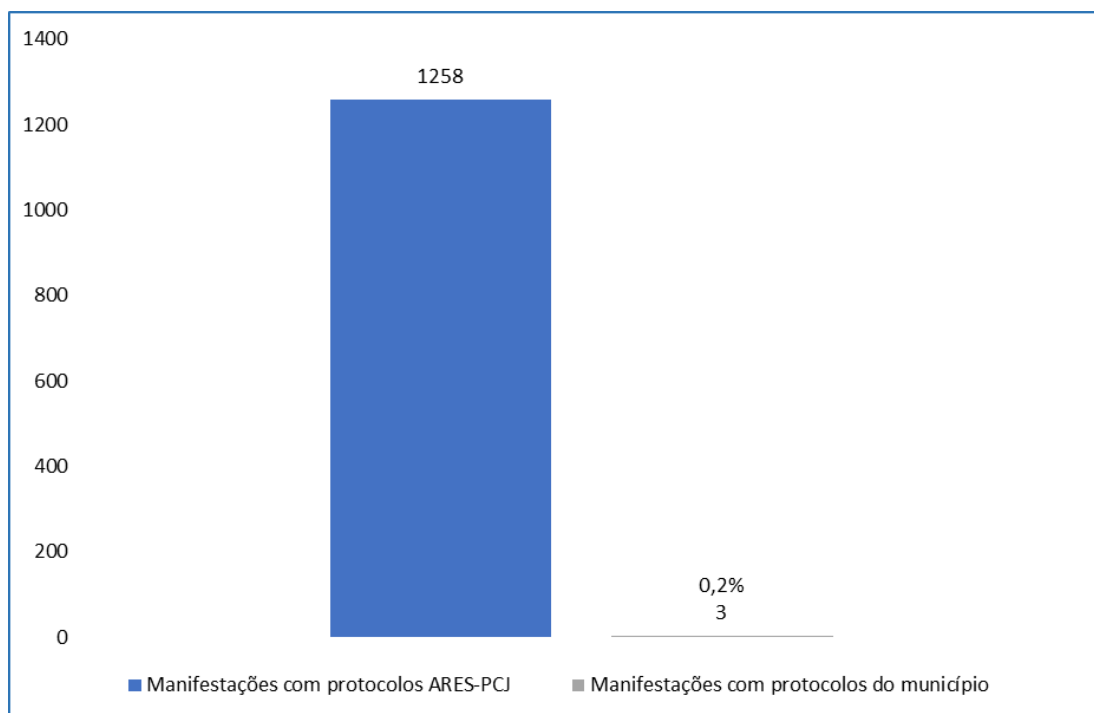
Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.



¹ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (12/12/2023). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023)



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023) foram registradas 03 (três) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SAAE - Capivari.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	02	66,7%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	01	33,3%
Solucionada (fora do prazo)	00	0%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	00	0%
TOTAL	03	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023).

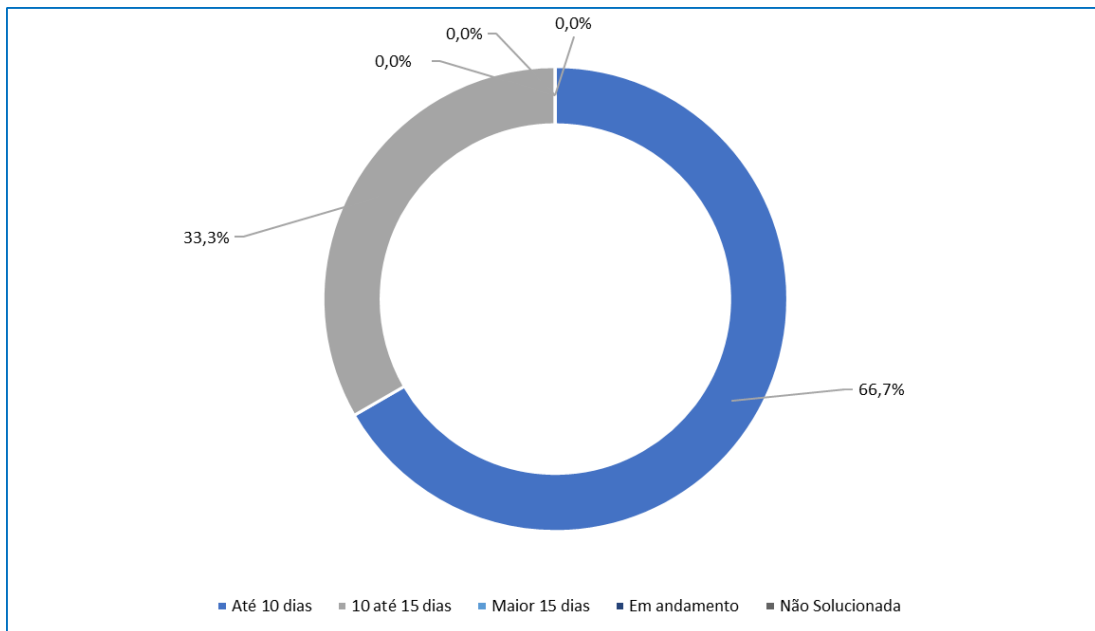
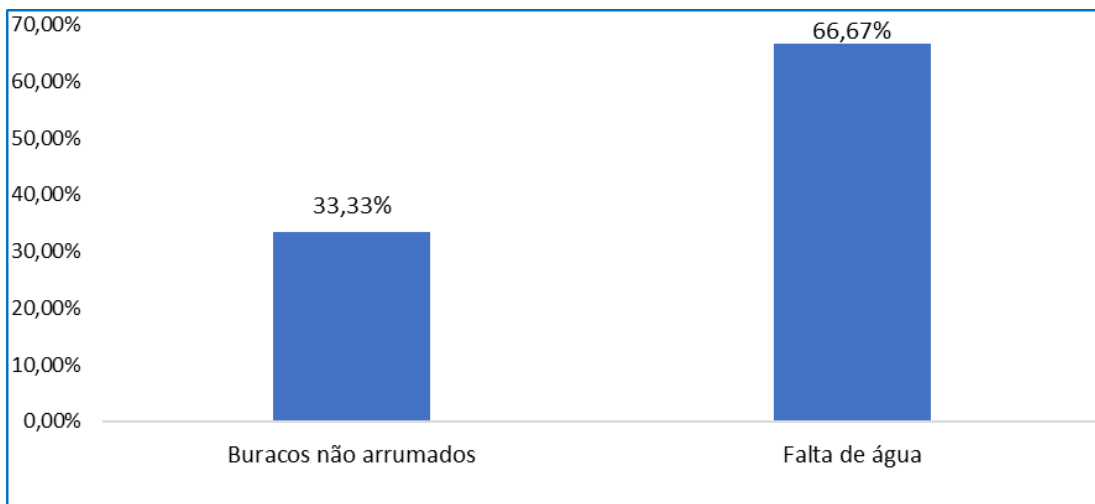
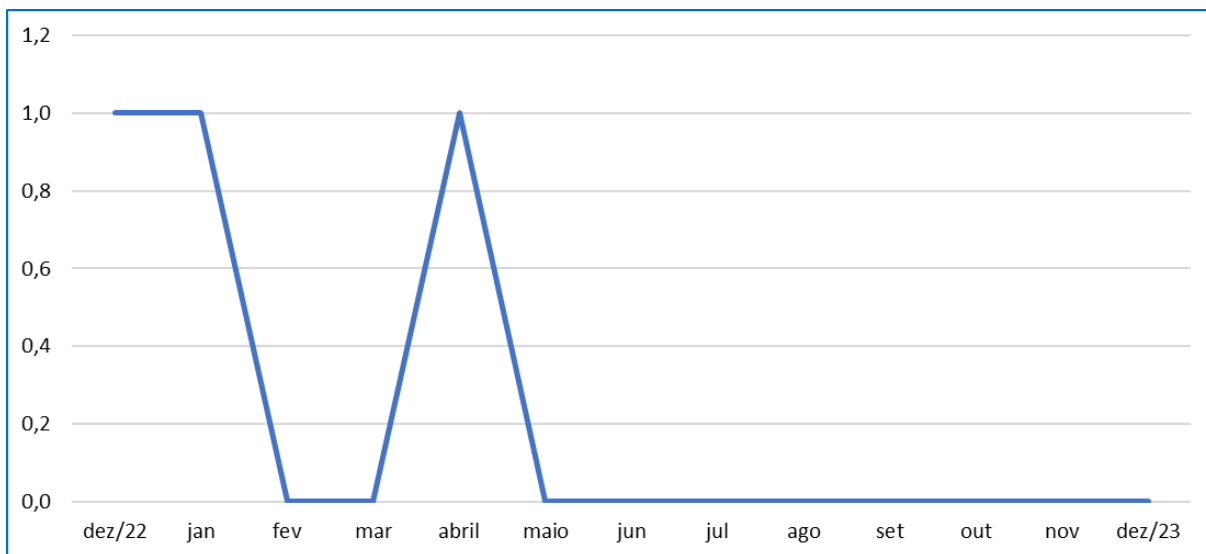


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023).



**Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses
12/12/2022 a 12/12/2023**



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 19/01/2023, das 09h30 às 12h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Capivari por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada no SAAE Capivari (Av. Pio XII, nº 221, bairro São José), no mesmo espaço onde é realizado atendimento ao público.

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 25/10/2023.



Tarifa Social
50% DESCONTO
na conta de água e esgoto

Quem tem direito ao benefício?



 Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceita exigências adicionais.

Como solicitar o benefício?
Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município para solicitar o benefício da Tarifa Residencial Social.

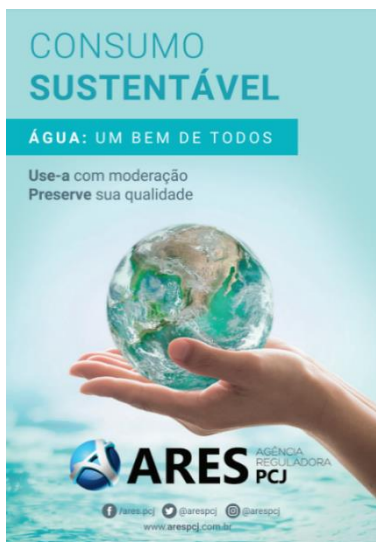
Como calcular o desconto!

PARCELAS DE CONSUMO DESCONTO MÍNIMO	DESCONTO DE MODO CUMULATIVO
0 a 1m ³	25%
11m ³ até 20m ³	25%
Acima de 20m ³	Regra do prestador

Outras Informações
O prestador de serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos. Demais regras na Resolução ARES-PCJ nº 251, de 08 de setembro de 2018.
Dúvidas sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.

Divulgaria da ARES-PCJ
 Endereço: Rua 287, 11440 Jardim Gramacho
 E-mail: usuarios@arespcj.com.br
 WhatsApp: 19 39951 2370
 www.arespcj.com.br


 /ares.pcj
 @arespcj
 @arespcj





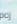
CONSUMO SUSTENTÁVEL

ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação
Preserve sua qualidade



ARES AGÊNCIA REGULADORA
PCJ

 /ares.pcj
 @arespcj
 @arespcj
 www.arespcj.com.br



ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

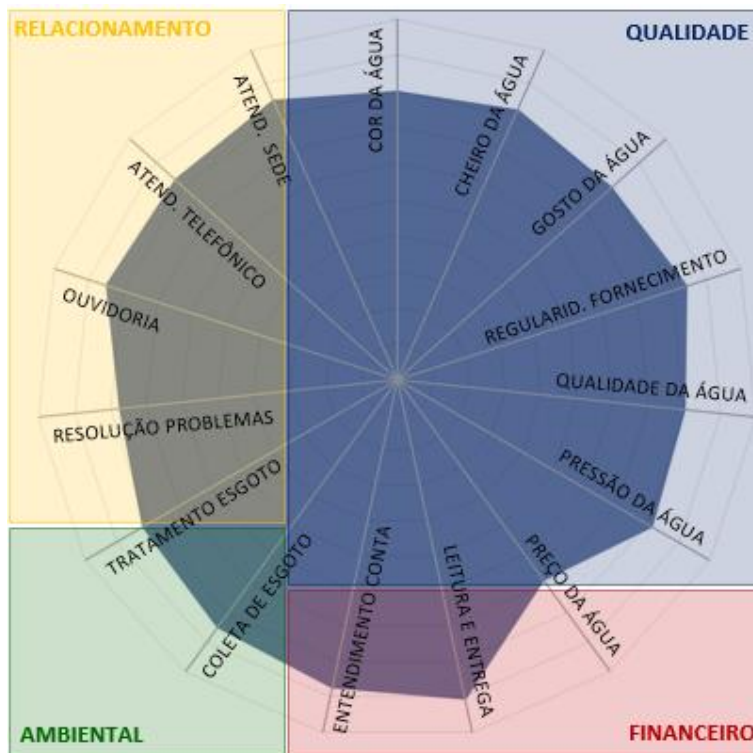
- 1 A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
- 2 Necessário nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.



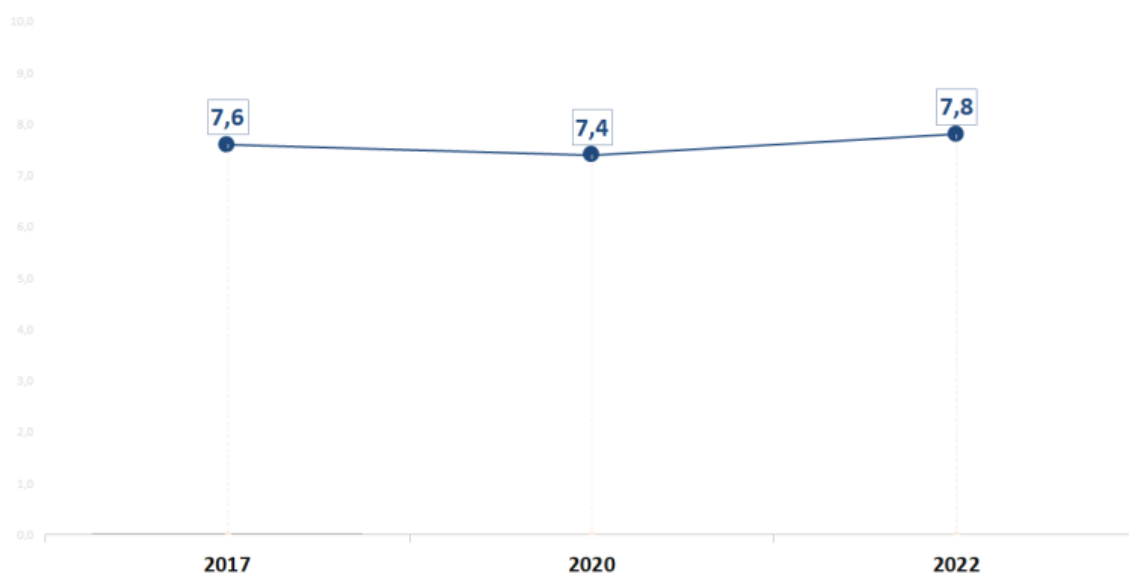
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município. Uma nova pesquisa será realizada em 2024. Os resultados da pesquisa de 2022 foram:

RADAR DE SATISFAÇÃO



SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



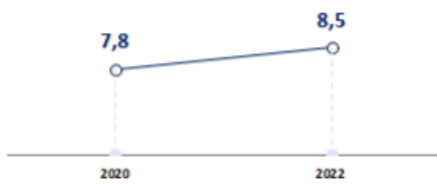
ATENDIMENTO NA SEDE



ATENDIMENTO TELEFÔNICO



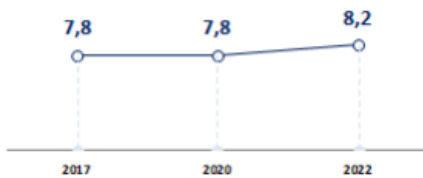
OUVIDORIA



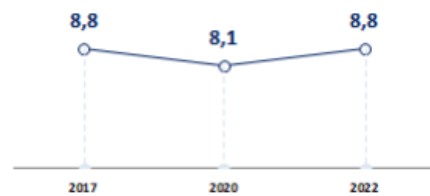
COLETA DE ESGOTO



TRATAMENTO DO ESGOTO



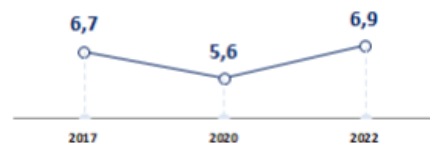
ENTENDIMENTO DA CONTA



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

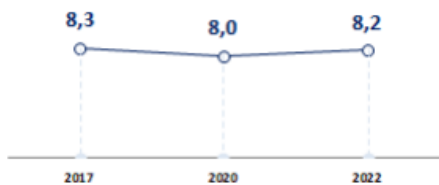


PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO

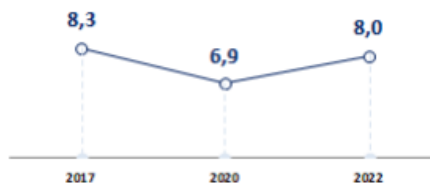




PRESSÃO DA ÁGUA



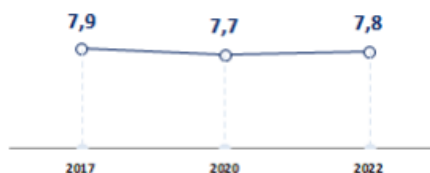
QUALIDADE DA ÁGUA



REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



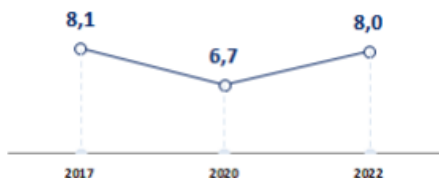
GOSTO DA ÁGUA



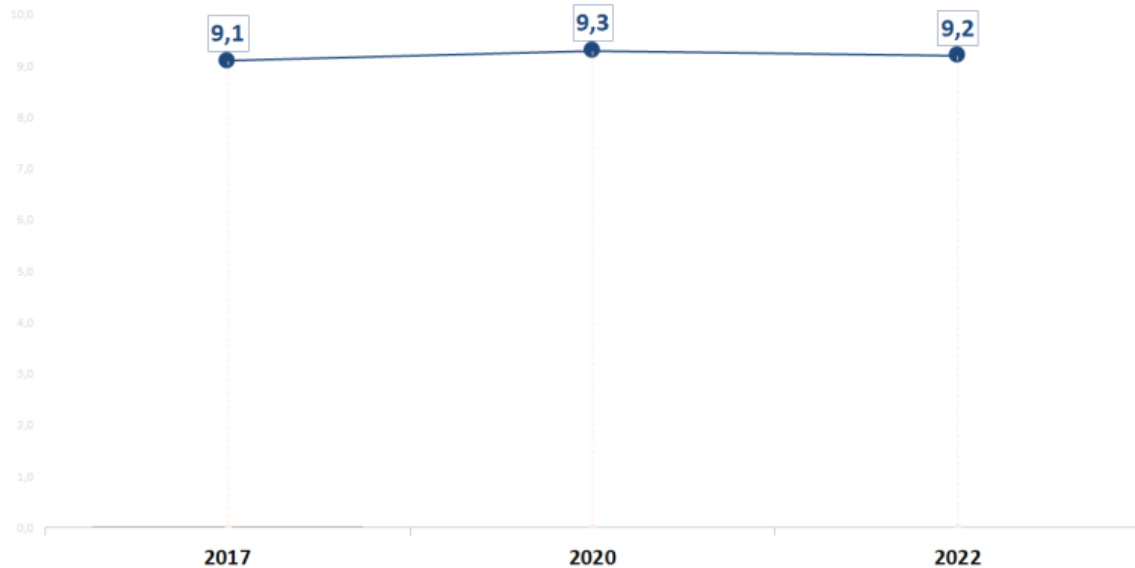
CHEIRO DA ÁGUA



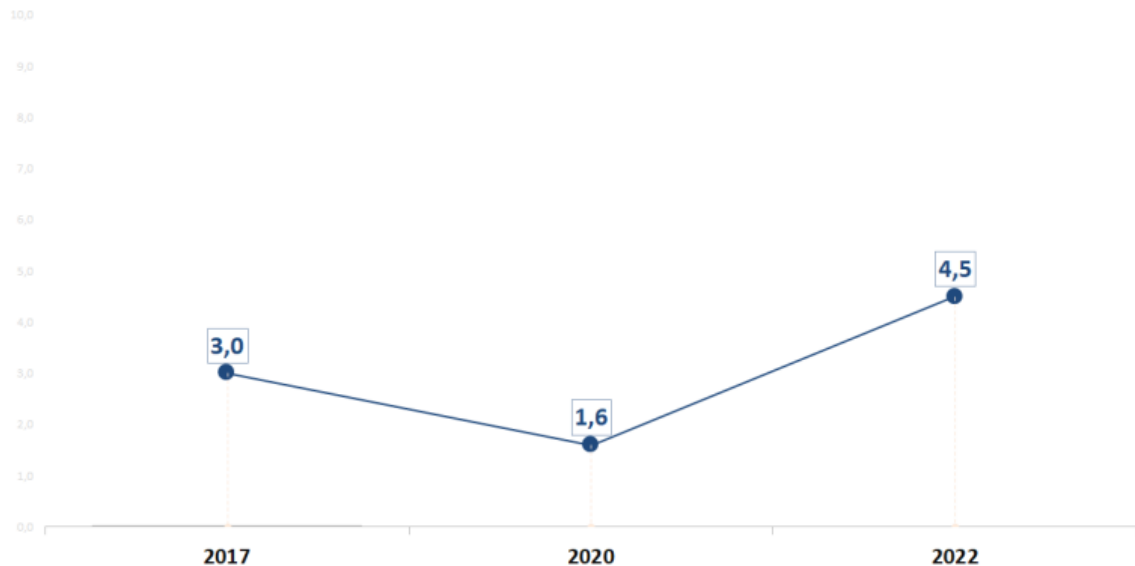
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

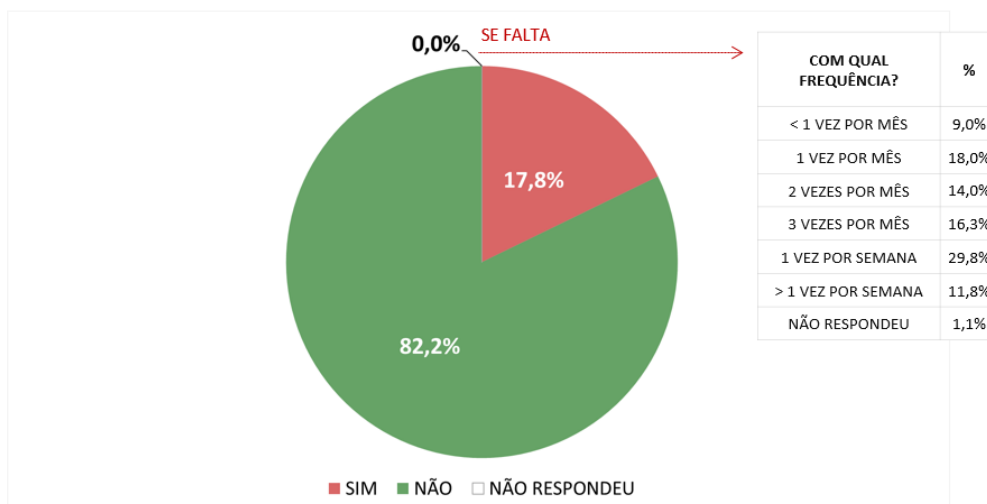


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



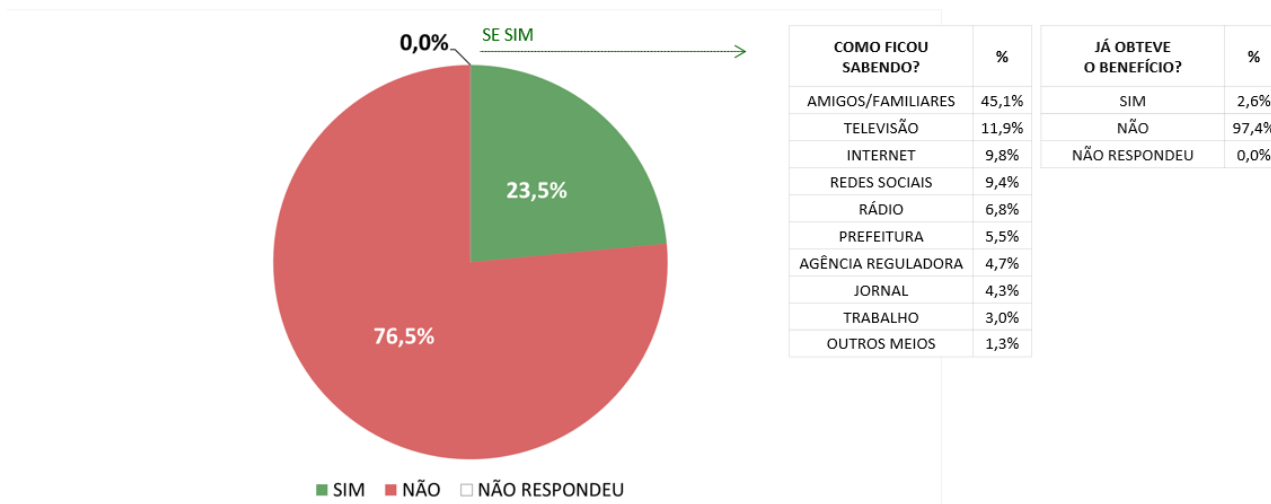
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**








(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Capivari é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, apresentadas na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em junho/2023 e julho/2023, respectivamente, e outros conforme observação de rodapé.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
									
Total	54	Total	2	Total	6	Total	37	Ligações ativas	20.685
Ativas	41	Ativas	2	Ativas	4	Ativos	35	Economias ativas	20.685
Vazão (L/s)	373,05	Vazão (L/s)	71			Volume (m³)	9.020	Redes ativas (km)	292,32¹

¹Valor informado pelo prestador para dezembro de 2023 (Fonte: GISWATER).

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Capivari conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em junho/2023 e julho/2023, respectivamente, e outros conforme observação de rodapé.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
					
Total	11	Total	21	Ligações ativas	18.672
Ativas	7	Ativas	14	Economias ativas	20.289²
Vazão (L/s)	31			Redes ativas (km)	195,00³

²Valor informado pelo prestador para dezembro de 2023 (Fonte: Sistema Comercial iColibra).

³Valor informado pelo prestador para dezembro de 2023 (Fonte: declaração SNIS para Dez 2022 + relatos dos funcionários sobre extensões).

3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria MS/GM nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

Entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023 foram realizadas 24 (vinte e quatro) coletas e análises de água da rede de distribuição de Capivari, conforme Tabela TEC 3 e Gráfico TEC 1. Do total, 22 (vinte e duas) amostras estavam em conformidade com os parâmetros analisados e em 2 (duas) amostras verificou-se não conformidade de parâmetros na coleta e confirmação na recoleta. Até a data de elaboração deste parecer, ambas não conformidades não haviam sido solucionadas pelo prestador – o que deve ser realizado mediante a apresentação de laudo de amostra coletada no mesmo endereço, atestando a readequação do parâmetro.

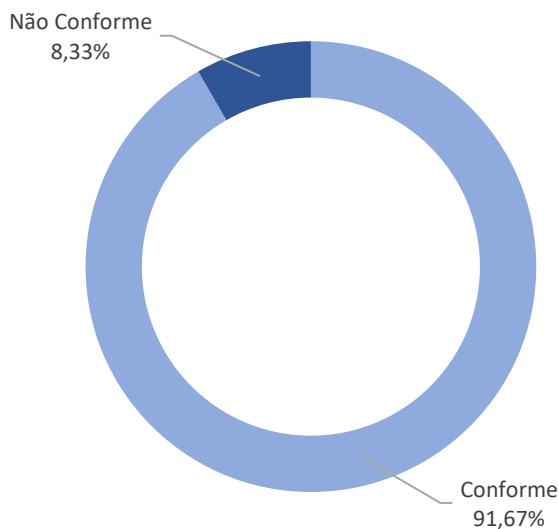
Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
DATA	LOCAL	RESULTADO	PARÂMETRO DESCONFORME
11/01/2022	R Pedro Alves, 31, Lot. Jardim S Antonio	Conforme	
01/02/2022	Alameda Faustina F Annicchino, 1137, Posto Policial Centro	Conforme	
11/03/2022	Rua Padre Fabiano, 1009, Centro	Conforme	
01/04/2022	Rua Padre Fabiano, 824, Centro	Conforme	
12/05/2022	R João Batista Prata, 125, Vila Izaldinha	Conforme	
01/06/2022	Rua Exedito Luiz Chaves, 21, Ribeirão	Conforme	
01/07/2022	Rua Barão do Rio Branco, 390, Centro	Conforme	
03/08/2022	Rua Caetano Soragge, 681, Distrito Industrial	Conforme	
22/09/2022	Praça Doutor Mário Dias de Aguiar, 1, Vila do Carmo	Conforme	
06/10/2022	Rua Joséfina Navarro Valli, s/n, Loteamento Santo Antônio	Conforme	
04/11/2022	Rua Tiradentes, 274, Centro	Conforme	

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

DATA	LOCAL	RESULTADO	PARÂMETRO DESCONFORME
01/12/2022	Rua Doutor João Adolfo Stein ,171, Pão de Açucar	Conforme	
06/01/2023	Rua Fioravante Rossi, 215, Chácara São Benedito	Conforme	
03/02/2023	Rua Antônio Honora, 280, Morada do Sol	Conforme	
07/03/2023	Rua Artur M da Mota, 235	Conforme	
06/04/2023	Rua Chile, 296 - Jardim Santo Antônio	Conforme	
02/05/2023	Rua Doutor Ênio de Godoy, 97	Conforme	
02/06/2023	Rua Expedito Luiz Chaves, 21	Conforme	
05/07/2023	Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, s/n	Não Conforme	Fluoreto
16/08/2023	Rua Francisco Crocomo, 95	Conforme	
08/09/2023	Rua General Osório, 662	Conforme	
13/10/2023	Vitório Gati, s/n, UBS Porto Alegre	Conforme	
03/11/2023	Rua Abrão Abib Feres, 396	Conforme	
01/12/2023	Rua Professor Newton Pimenta Neves, 1.024, Castellani	Não Conforme	Cloro residual livre; coliformes totais

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período.



3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

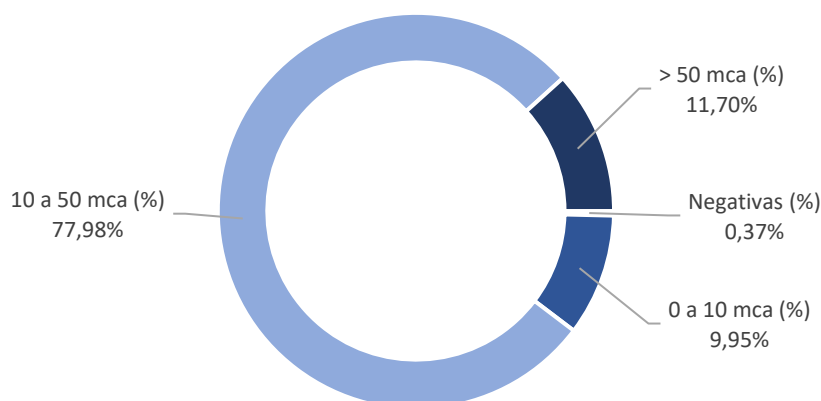
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

Entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023 foram instalados 4 (quatro) pontos de monitoramento de pressão na rede de distribuição de água do Município de Capivari, com resultados conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 2.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

Período monitorado	Endereço	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
27/10/2022 a 28/11/2022	Rua Jácomo Schincariol, 70	763,5	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
27/10/2022 a 28/11/2022	Rua Natale Del Fabro, 45	764,25	0,00%	0,03%	56,95%	43,02%
07/02/2023 a 09/03/2023	[OUV] Rodovia Arlindo Batagin, 766	720	1,49%	34,27%	64,24%	0,00%
09/05/2023 a 08/06/2023	[OUV] Chácara Caminha B., 80	722,5	0,00%	5,50%	90,73%	3,77%

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



A pressão na rede de abastecimento se apresentou inadequada em 2 (dois) endereços monitorados, sendo 1 (um) proveniente de reclamação na ouvidoria [OUV]:

- Rua Natale Del Fabro, 45. O SAAE Capivari foi devidamente notificado e após o encerramento da data limite apresentou um pedido de prorrogação de prazo, o qual foi acatado. Atualmente (dezembro de 2023) o SAAE Capivari informou que foi instalada uma válvula redutora de pressão para a solução da não conformidade e está aguardando o início do ano de 2024 para medição da pressão para confirmação da solução.
- [OUV] Rodovia Arlindo Batagin, 766. O SAAE Capivari foi devidamente notificado e apresentou relatório com laudo de monitoramento da pressão no mesmo local confirmando a solução da não conformidade.

3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a dezembro de 2023 a ARES-PCJ gerou 11 (onze) relatórios técnicos a partir das fiscalizações diretas realizadas nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES) de Capivari, conforme Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Relatórios de Fiscalização Direta nos SAA e SES.

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Diagnóstico	SAA e SES	jun/13
R2	Fiscalização	SAA e SES	mai/14
R3	Fiscalização	SAA	nov/14
R4	Fiscalização	SAA	set/15
R5	Fiscalização	SAA e SES	mar/16
R6	Fiscalização	SAA	set/16
R7	Fiscalização	Condições Gerais	abr/17
R8	Fiscalização	SAA e SES	mai/18
R9	Fiscalização	SES	fev/19
42/2023	Fiscalização	DRONE	mar/23
74/2023	Fiscalização	SAA e CAC	mai/23

A Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Capivari.

Tabela TEC 6 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações Diretas nos SAA e SES.

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	0	0%
Resolvidas	194	89,40%
Vencidas	23	10,60%
TOTAL	217	100%

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações Diretas nos SAA e SES.

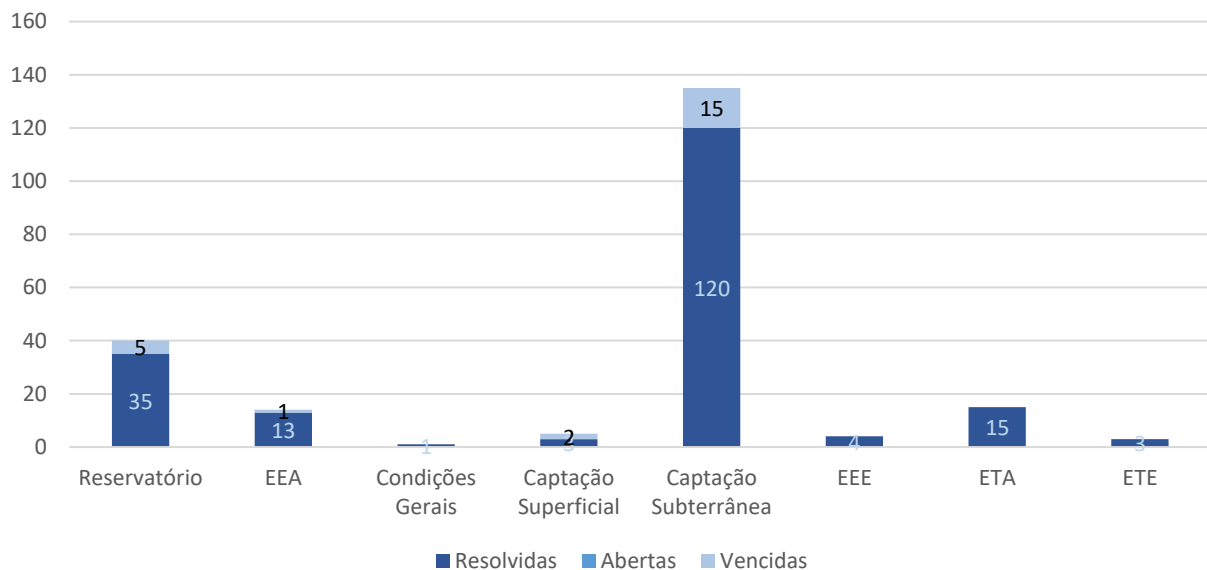


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 4.

Tabela TEC 7 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC.

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Reservatório	40	35	87,50%
Estação Elevatória de Água	14	13	92,86%
Condições Gerais	1	1	100,00%
Captação Superficial	5	3	60,00%
Captação Subterrânea	135	120	88,89%
Estação Elevatória de Esgoto	4	4	100,00%
ETA	15	15	100,00%
ETE	3	3	100,00%
TOTAL	217	194	89,40%

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas.



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. No caso particular do Município de Capivari, considerando as fiscalizações diretas e indiretas, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023, foram emitidos 6 Autos de Notificação e 4 Autos de Advertência.

3.2.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em novembro de 2019 o SAAE Capivari firmou compromisso por meio do CAC nº 25/2019, se comprometendo a resolver 69 não conformidades apontadas em fiscalizações. Até dezembro de 2023 o SAAE Capivari havia resolvido 66 não conformidades, restando 3 pendentes de solução. Em dezembro de 2023 o SAAE Capivari foi multado pela não adequação das não conformidades com prazos vencidos no CAC nº 25/2019, sendo que a aplicação da multa não exclui a execução da obrigação prevista no referido CAC.

3.3. PLANEJAMENTO

3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos instrumentos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Capivari possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB (aprovado pela Lei 4.730/2015) que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2013-2043) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou o Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor: a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Anuário 2022 referente ao PMSB do Município de Capivari encontra-se no Anexo V.

O resumo dos prazos e investimentos referentes aos programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Capivari é indicado na Tabela TEC 8.

Tabela TEC 8 – Investimentos previstos no PMSB.

QUADRIÊNIO	ANO	ÁGUA		ESGOTO	
		INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$)		INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$)	
1º Quadriênio	2013	-		-	
	2014	R\$ 3.938.001,00	R\$ 20.918.940,00	R\$ 4.059.801,00	R\$ 36.173.026,00
	2015	R\$ 6.597.628,00		R\$ 16.506.981,00	
	2016	R\$ 10.383.311,00		R\$ 15.606.243,00	
2017	R\$ 7.870.894,00	R\$ 5.714.078,00			
2º Quadriênio	2018	R\$ 7.168.401,00	R\$ 24.702.785,00	R\$ 7.226.475,00	R\$ 29.039.308,00
	2019	R\$ 2.913.461,00		R\$ 7.496.061,00	
	2020	R\$ 6.750.029,00		R\$ 8.602.694,00	
	2021	R\$ 5.819.406,00		R\$ 8.662.022,00	
3º Quadriênio	2022	R\$ 6.659.622,00	R\$ 21.398.779,00	R\$ 5.846.011,00	R\$ 26.000.408,00
	2023	R\$ 6.498.044,00		R\$ 5.013.784,00	
	2024	R\$ 2.421.708,00		R\$ 6.478.591,00	
	2025	R\$ 2.792.972,00		R\$ 6.576.922,00	
4º Quadriênio	2026	R\$ 3.598.845,00	R\$ 12.056.160,00	R\$ 6.447.161,00	R\$ 16.976.893,00
	2027	R\$ 3.769.826,00		R\$ 2.026.769,00	
	2028	R\$ 1.894.517,00		R\$ 1.926.041,00	

5º Quadriênio	2029	R\$ 1.581.796,00	R\$ 13.725.545,00	R\$ 2.017.684,00	R\$ 8.239.357,00
	2030	R\$ 5.477.647,00		R\$ 2.269.580,00	
	2031	R\$ 5.488.562,00		R\$ 2.093.781,00	
	2032	R\$ 1.177.540,00		R\$ 1.858.312,00	
6º Quadriênio	2033	R\$ 1.317.012,00	R\$ 4.477.843,00	R\$ 1.648.415,00	R\$ 6.222.620,00
	2034	R\$ 1.052.616,00		R\$ 1.649.866,00	
	2035	R\$ 1.064.027,00		R\$ 1.464.346,00	
	2036	R\$ 1.044.187,00		R\$ 1.459.993,00	
7º Quadriênio	2037	R\$ 1.555.621,00	R\$ 6.906.719,00	R\$ 1.800.906,00	R\$ 9.495.631,00
	2038	R\$ 1.807.908,00		R\$ 2.622.374,00	
	2039	R\$ 1.820.354,00		R\$ 2.620.618,00	
	2040	R\$ 1.722.836,00		R\$ 2.451.733,00	
8º Quadriênio	2041	R\$ 1.334.097,00	R\$ 3.945.374,00	R\$ 1.818.866,00	R\$ 5.298.400,00
	2042	R\$ 1.398.615,00		R\$ 1.796.028,00	
	2043	R\$ 1.212.662,00		R\$ 1.683.506,00	
	2044	-		-	
VALOR TOTAL (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	
	108.132.146,00	108.132.146,00	137.445.643,00	137.445.643,00	

Na Tabela TEC 9 estão os investimentos referentes aos programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Capivari para o ano de 2024.

Tabela TEC 9 – Investimentos previstos no PMSB para 2024.

ÁGUA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	2024
6	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ETA II	
6.4	Novo módulo de Tratamento - capacidade de 40 l/s	R\$ 262.624,00
6.5	Novo Reservatório Pulmão - 2.000 m³	R\$ 566.667,00
6.6	Novos módulos de Tratamento - capacidade de 40 l/s (2x)	R\$ 393.937,00
8	SETOR PORTO ALEGRE	
8.4	Nova setorização	
8.4.1	Válvulas Redutoras de Pressão (4 unidades)	R\$ 40.000,00
8.4.21	Tubulação de 75 mm (1406m, PVC PBA)	R\$ 31.773,00
8.4.22	Tubulação de 100 mm (785, PVC PBA)	R\$ 31.792,00
8.4.23	Tubulação de 200 mm (1878, PVC Defoyo)	R\$ 126.227,00
8.4.24	Tubulação de 250 mm (726m, PVC Defoyo)	R\$ 62.146,00
20	CRESCIMENTO VEGETATIVO DAS REDES SECUNDÁRIAS	
20.1	Diâmetro 50mm	R\$ 601.439,00
21	CRESCIMENTO VEGETATIVO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES	
21.1	Ligações	R\$ 38.318,00
22	PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS	
22.3	Substituição de Hidrômetros	R\$ 206.784,00
23	PROGRAMA DE REDUÇÃO DO DESPERDÍCIO DE ÁGUA	

23.1	Campanha em Meios de Comunicação de Massa	R\$ 60.000,00
DESEMBOLSOS TOTAIS ANUAIS (R\$)		R\$ 2.421.708,00
ESGOTO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	2024
2	SUBSISTEMA ETE ALTO CASTELANI	
2.7	Coletor Tronco Chácara Pinhalzinho (150mm; 371m; PVC)	R\$ 54.723,00
2.8	Estação Elevatória de Esgotos Chácara Pinhalzinho 1 (4,71 l/s; 18,09 mca; 3cv)	R\$ 125.000,00
2.9	Linha de Recalque Chácara Pinhalzinho 1 (100 mm; 195 m; PVC DEFoFo)	R\$ 20.475,00
2.19	Nova ETE Castelani 2 - 15.000 habitantes	R\$ 2.000.000,00
3	SUBSISTEMA ETE CENTRAL	
3.12	Estação Elevatória de Esgoto Chácara Bela Vista (4,71 l/s; 7,04 mca; 1,5 CV)	R\$ 83.333,00
3.13	Linha de Recalque da ETE Chácara Bela Vista (100 mm; 430 m; PVC DEFoFo)	R\$ 45.150,00
3.15	Novo Módulo da ETE Central - capacidade: 30 mil habitantes	R\$ 2.400.000,00
4	SUBSISTEMA ETE CANSAN	
4.5	Rede Coletora do Bairro Jd São Domingos (150 mm; 1.722 m; PVC)	R\$ 148.523,00
4.6	Rede Coletora do Bairro Jd Sagrado Coração (150 mm; 1.822 m; PVC)	R\$ 157.147,00
4.7	Estação Elevatória de Esgoto Chácara Filomena 1 (4,71 l/s; 12,96 mca; 3 cv)	R\$ 125.000,00
4.8	Linha de Recalque ETE Chácara Filomena 1 (100 mm; 180 m; PVC DEFoFo)	R\$ 18.900,00
10	CRESCIMENTO VEGETATIVO – REDES COLETORAS	
10.1	Redes em PVC Ocre – D = 150 mm	R\$ 928.216,00
11	CRESCIMENTO VEGETATIVO – LIGAÇÕES DE ESGOTO	
11.1	Ligações	R\$ 52.924,00
12	ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS	
12.2	Equipes de Caça Ligações	
12.2.1	Funcionários	R\$ 171.600,00
12.2.2	Veículos - aquisição	R\$ 15.600,00
12.2.3	Veículos - manutenção	R\$ 72.000,00
12.3	Programas Educativos	
12.3.1	Campanha em Meios de Comunicação em Massa	R\$ 60.000,00
DESEMBOLSOS TOTAIS ANUAIS (R\$)		R\$ 6.478.591,00

Dentre os investimentos previstos para o período tarifário desta revisão existem ações e obras constantes no PMSB, sendo elas: Obras e Água como a ampliação da capacidade de reservação e a ampliação das ligações domiciliares de água; Obras de Esgoto como ampliação da capacidade de transporte de esgoto e ampliação da rede de coleta de esgoto; Máquinas e Equipamentos para a ampliação da capacidade de tratamento de esgoto, e; Veículos destinados à prestação dos serviços.

Conforme previsto na Lei nº 11.445/2017, os Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser revistos periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos. Assim, recomenda-se ao SAAE realizar a revisão do PMSB de 2013, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Capivari, se atentando para as recomendações do relatório do Anuário 2022 (Anexo V), atualizando principalmente projeções de investimentos para o município.

3.4. INVESTIMENTOS

Em março de 2022, o Município de Capivari implementou seu último reajuste tarifário, programando o desenvolvimento de oito investimentos conforme a Tabela TEC 10. O montante total alocado para esses investimentos atingiu R\$ 12.335.958,42, distribuídos entre R\$ 4.451.469,95 provenientes de recursos próprios e R\$ 7.884.488,47 de fontes extraorçamentárias. A execução do Plano de Investimentos aprovado foi parcial, com 2 (duas) obras concluídas, 3 (três) obras em andamento e outras 3 (três) obras a serem iniciadas no ciclo tarifário da 2024.

Contudo, no período compreendido entre 2022 e 2023, foram efetivados 15 (quinze) investimentos, além do início de outros 7 (sete), que não estavam contemplados no reajuste tarifário de 2022, conforme indicado na Tabela TEC 11. O prestador de serviços considerou esses projetos como prioritários para o período em questão. As obras e intervenções realizadas durante esse intervalo, originalmente não planejadas, alcançaram um montante total de R\$ 1.807.531,10, sendo integralmente financiadas por recursos próprios. Até o momento, já foram desembolsados R\$ 1.295.760,78 desses valores.


Para a atual revisão tarifária, ao levar em consideração todas as informações apresentadas pelo SAAE Capivari, que englobam projetos, cronogramas, planilhas orçamentárias, ARTs, cotações de preços e outorga, foi possível planejar seis investimentos no valor total de R\$ 2.832.699,29 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Esses recursos são totalmente provenientes de fontes próprias, conforme indicado na Tabela TEC 12.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos no reajuste anterior

Item	Investimentos	Situação	Previsão de término	Execução Física	Observações
4.1.1	Construção reservatório no Bosque dos Pinheiros (1.000m3)	NÃO INICIADO	out/2024	0%	Previsto novamente no ciclo tarifário de 2024.
4.1.2	Troca de Hidrômetros	EM EXECUÇÃO	mar/2027	19%	O prestador informou que faltam 13.000 hidrômetros para serem trocados e que, conforme nova ATA de compra, serão trocados 4.000 hidrômetros por ano.
4.1.3	Projeto executivo da ETE (30 mil hab.)	NÃO INICIADO	mai/2024	0%	O prestador informou que foram contemplados com um financiamento pelo governo do estado.
4.1.4	Aquisição de Veículos Automotores p/ Operação	NÃO INICIADO	ago/2024	0%	
4.1.5	Perfuração de 8 poços artesianos	FINALIZADO		100%	
4.1.6	Implantação Coletor Tronco, estação elevatórias e linha de recalque da região central do Município de Capivari - SP		ago/2024		O prestador informou que a obra foi paralisada devido à troca de empreiteira, mas os trabalhos já foram retomados.
4.1.7	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares nos Bairros São Luiz e Vila Clemente no município de Capivari - SP	FINALIZADO	jan/2023	100%	
4.1.8	Implantação da Ferramenta Giswater no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Capivari	EM EXECUÇÃO	mar/2024	80%	O prestador informou que foi finalizada a etapa 4 de 5 de implantação (5ª etapa - operação assistida).

3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

Item	Fotografias e Imagens
4.1.1	 <p data-bbox="728 821 1639 845">Figura 1 - Local de instalação do reservatório Bosque dos Pinheiros. Terraplanagem ao fundo.</p>
4.1.5	  <p data-bbox="470 1364 918 1388">Figura 2 - Vista externa do poço Cabo Onofre.</p> <p data-bbox="1460 1369 1742 1393">Figura 3 - Poço Cabo Onofre.</p>

Item

Fotografias e Imagens

4.1.5



Figura 4 - Vista externa do poço Castellani Ecoporto.



Figura 5 - Poço Castellani Ecoporto. Falta instalar bomba e painel elétrico.

4.1.5



Figura 6 - Vista do poço Santa Rosa.



Figura 7 - Poço Santa Rosa.

Item

Fotografias e Imagens

4.1.5



Figura 8 - Vista externa do poço Santa Rita do Trevo Anexo.



Figura 9 - Poço Santa Rita do Trevo Anexo. Apenas perfurado.

4.1.5



Figura 10 - Vista externa do poço Flórida.



Figura 11 - Poço Flórida.

Item

Fotografias e Imagens

4.1.5



Figura 12 - Acesso ao poço ETA II.



Figura 13 - Poço ETA II. Apenas perfurado.

4.1.5



Figura 14 - Acesso ao poço Jardim do Bosque Anexo.



Figura 15 - Poço Jardim do Bosque Anexo.

Item

Fotografias e Imagens

4.1.6



Figura 16 - Placa de identificação da obra.



Figura 17 - Local de instalação de uma das quatro EEs do sistema.

4.1.8



Figura 18 - Apresentação dos resultados do GISWATER na CT-SA do CBH-PCJ.



Figura 19 - Apresentação dos resultados do GISWATER na CT-SA do CBH-PCJ.

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 11 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Situação	Previsão de término	Execução Física	Observações
4.2.1	Finalização, fechamento e ativação do poço Santa Rosa	FINALIZADO	fevereiro de 2022	100%	Item 4.1.5
4.2.2	Finalização, fechamento e ativação do poço Engenho Velho	FINALIZADO	junho de 2022	100%	
4.2.3	Finalização, fechamento do poço Flórida	FINALIZADO	novembro de 2022	100%	Item 4.1.5
4.2.4	Finalização, fechamento do poço São João	EM EXECUÇÃO	junho de 2023	40%	
4.2.5	Construção de rede de 300 metros de tubo pvc para esgoto para desativação da ETE VILA DI CAPRI	FINALIZADO	abril de 2022	100%	
4.2.6	Construção de abrigo e substituição do painel elétrico do recalque da ETA 2 para reservatório Grandtour	EM EXECUÇÃO	junho de 2023	80%	
4.2.7	Construção do sistema de decantação para elevatória de esgoto da rua Campinas e aquisição de nova motobomba	EM EXECUÇÃO	agosto de 2023	50%	
4.2.8	Substituição de tubulação, construção do abrigo e substituição do painel elétrico do poço Pagotto	FINALIZADO	junho de 2023	100%	
4.2.9	Construção da rede de esgoto da avenida Demétrio Girardi	FINALIZADO	outubro de 2022	100%	
4.2.10	Construção de entrada de energia para recalque da ETA 1	FINALIZADO	maio de 2022	100%	
4.2.11	Interligação do reservatório de 1000m ³ no sistema de reservação central PIO XII	FINALIZADO	outubro de 2022	100%	
4.2.12	Instalação de sistema de controle de nível através de boia via rádio no sistema de reservação do Jardim do Bosque e substituição de painéis elétricos em poços	FINALIZADO	junho de 2022	100%	
4.2.13	Reativação do poço Paulino Galvão	FINALIZADO	março de 2022	100%	
4.2.14	Reativação do poço Castellani da curva	FINALIZADO	fevereiro de 2022	100%	
4.2.16	Adequação da estação de tratamento de esgoto ETE-Porto Alegre conforme solicitação do corpo de bombeiros – AVCB	EM EXECUÇÃO	maio de 2023	20%	
4.2.17	Reativação do poço Marinês	FINALIZADO	fevereiro de 2023	100%	
4.2.18	Reforma elétrica ETA 2	EM EXECUÇÃO	julho de 2024	15%	

4.2.19	Reforma poço Moreno	FINALIZADO	setembro de 2023	100%	
4.2.20	Finalização, fechamento e ativação do poço Cabo Onofre	FINALIZADO	agosto de 2023	100%	Item 4.1.5
4.2.21	Finalização, fechamento e ativação do poço Castellani Ecoponto	EM EXECUÇÃO	outubro de 2023	80%	Item 4.1.5
4.2.22	Ativação das instalações do sistema de esgoto DIC 1	EM EXECUÇÃO	dezembro de 2023	65%	
4.2.23	Reforma civil da ETA 2	EM EXECUÇÃO	dezembro de 2023	60%	

*Documentos comprobatórios disponíveis junto ao processo administrativo na ARES-PCJ.

3.4.2.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS E REALIZADOS

Item	Fotografias e Imagens
4.2.6	 
4.2.7	 

Figura 20 - Abrigo para novos painéis elétricos do recalque.

Figura 21 - Novos painéis elétricos do recalque da ETA 2 para reservatório Grandtour.

Figura 22 - Vista externa do sistema de decantação da EEE rua Campinas.

Figura 23 - Sistema de decantação para elevatória de esgoto da rua Campinas.

Item

Fotografias e Imagens

4.2.8



Figura 24 - Abrigo do painel elétrico do poço Pagotto.



Figura 25 - Novo painel elétrico do poço Pagotto.

4.2.10



Figura 26 - Abrigo para entrada de energia da ETA 1.



Figura 27 - Transformador da entrada de energia da ETA 1.

Item

Fotografias e Imagens

4.2.12



Figura 28 - Novo painel elétrico do poço Jardim do Bosque Anexo.



Figura 29 - Abrigo do painel elétrico.

4.2.14



Figura 30 - Vista externa do poço Castellani da Curva.



Figura 31 – Poço Castellani da Curva.

Item

Fotografias e Imagens

4.2.16



Figura 32 - Vista externa da ETE Porto Alegre e guarda-corpos.



Figura 33 - Aumento dos guarda-corpos da ETE Porto Alegre.

4.2.17



Figura 34 - Vista externa do poço Marinês.



Figura 35 - Poço Matinês.

Item

Fotografias e Imagens

4.2.18



Figura 36 - Novo poste e iluminação da ETA II.



Figura 37 - Postes substituídos da ETA II.

4.2.19



Figura 38 - Vista do poço Moreno.



Figura 39 - Poço Moreno.

Item

Fotografias e Imagens

4.2.22



Figura 40 - ETE DIC 1. Em operação.



Figura 41 - ETE DIC 1. Em operação.

4.2.22



Figura 42 - EEE 1 DIC 1. Não operante.



Figura 43 - EEE 1 DIC 1. Não operante.

Item

Fotografias e Imagens

4.2.22



Figura 44 - EEE 2 DIC 1. Não operante.



Figura 45 - EEE 2 DIC 1. Não operante.

4.2.22



Figura 46 - Acesso para a EEE 3 DIC 1. Não operante.



Figura 47 - EEE 3 DIC 1. Não operante e tomada por mato.

Item

Fotografias e Imagens

4.2.22



Figura 48 - EEE 4 DIC 1. Em operação.



Figura 49 - EEE 4 DIC 1. Em operação.

4.2.23



Figura 50 - Nova guarita da ETA II.



Figura 51 - Nova guarita da ETA II.

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período

Item	Investimento	Projeto?	Licenciada?	Licitada?	Cronograma Previsto		Recursos previstos			Recursos aprovados		
					Data início	Data fim	Extra	Próprios	Global	Extra	Próprios	Global
4.3.1	Extensão de rede de esgoto do Bairro Castellani para Av. Itália	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO	01/03/24	01/04/24	R\$ 0,00	R\$ 390.185,31	R\$ 390.185,31	R\$ 0,00	R\$ 390.185,31	R\$ 390.185,31
4.3.2	Aquisição de Aeradores para ETE Porto Alegre	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO	01/12/24	31/12/24	R\$ 0,00	R\$ 648.702,87	R\$ 648.702,87	R\$ 0,00	R\$ 648.702,87	R\$ 648.702,87
4.3.3	Interligação redes de água Jardim do Bosque e Jardim Imperial/Pinhalzinho	SIM	NÃO	NÃO	01/01/24	01/07/24	R\$ 0,00	R\$ 569.819,15	R\$ 569.819,15	R\$ 0,00	R\$ 569.819,15	R\$ 569.819,15
4.3.4	Reservatório 1000m ³ Bosque dos Pinheiros	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO	01/01/24	01/10/24	R\$ 1.120.329,34	R\$ 227.384,11	R\$ 1.347.713,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3.5	Veículos para o Operacional	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO	01/07/24	01/08/24	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
4.3.6	Contrapartida da Implantação Coletor Tronco, estação elevatórias e linha de recalque da região central do Município de Capivari - SP	SIM	SIM		01/05/23	01/11/24	R\$ 0,00	R\$ 784.590,61	R\$ 784.590,61	R\$ 0,00	R\$ 555.409,74	R\$ 555.409,74
4.3.7	Reforma do piso superior da Sede Administrativa. Av. Pio XII, 221 – Centro	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO	01/02/24	15/03/24	R\$ 0,00	R\$ 118.582,22	R\$ 118.582,22	R\$ 0,00	R\$ 118.582,22	R\$ 118.582,22
TOTAL:								R\$ 3.839.264,27	R\$ 4.959.593,61	R\$ 0,00	R\$ 2.832.699,29	R\$ 2.832.699,29

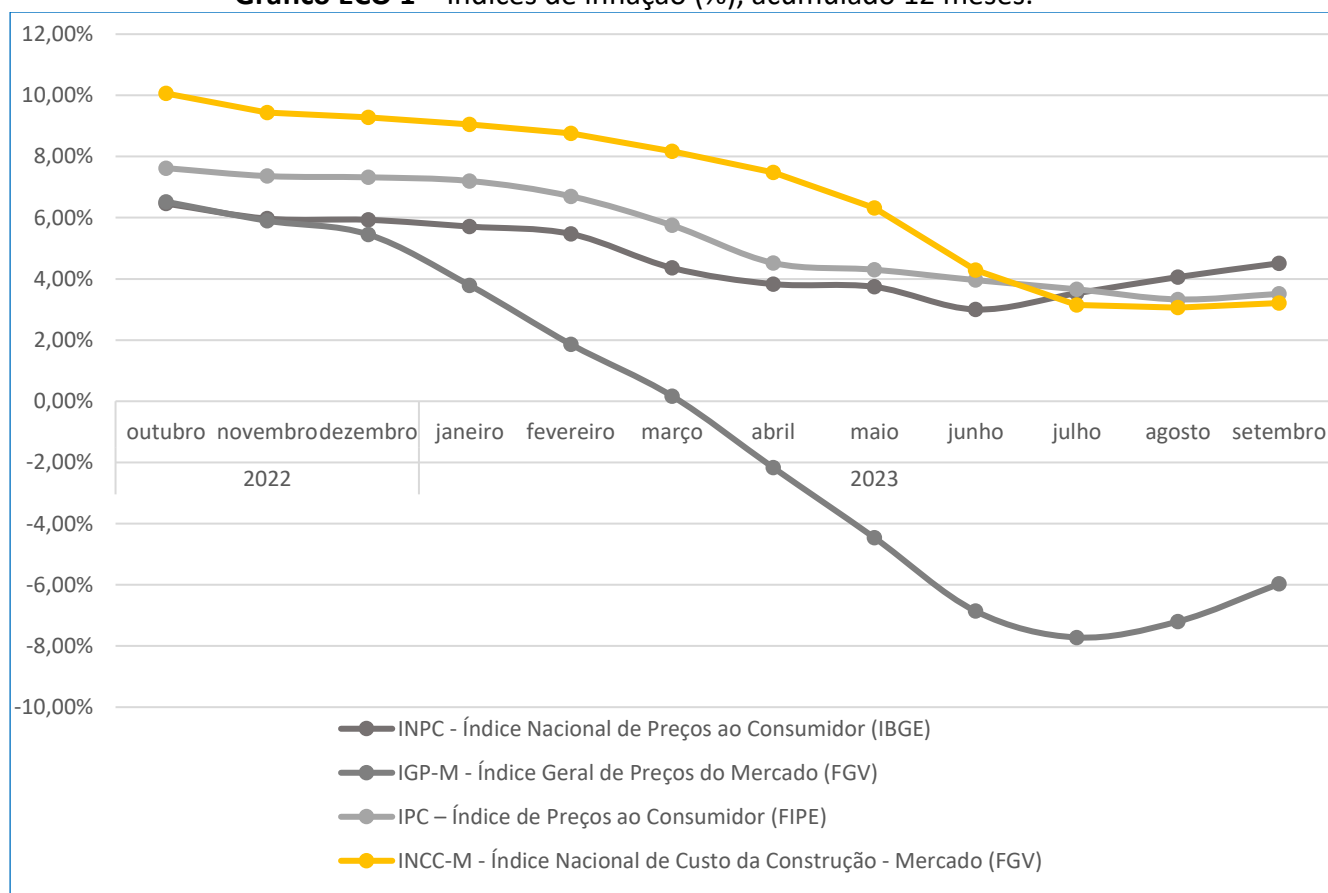
Obs: Documentos comprobatórios disponíveis junto ao processo administrativo na ARES-PCJ.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumprindo observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórias observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Tabela ECO 1 – Índices de Inflação

Índice	Acumulado 12 meses
IPCA	5,19%
INPC	4,51%
IGP-M	-5,97%
IPC	3,51%
INCC	3,21%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

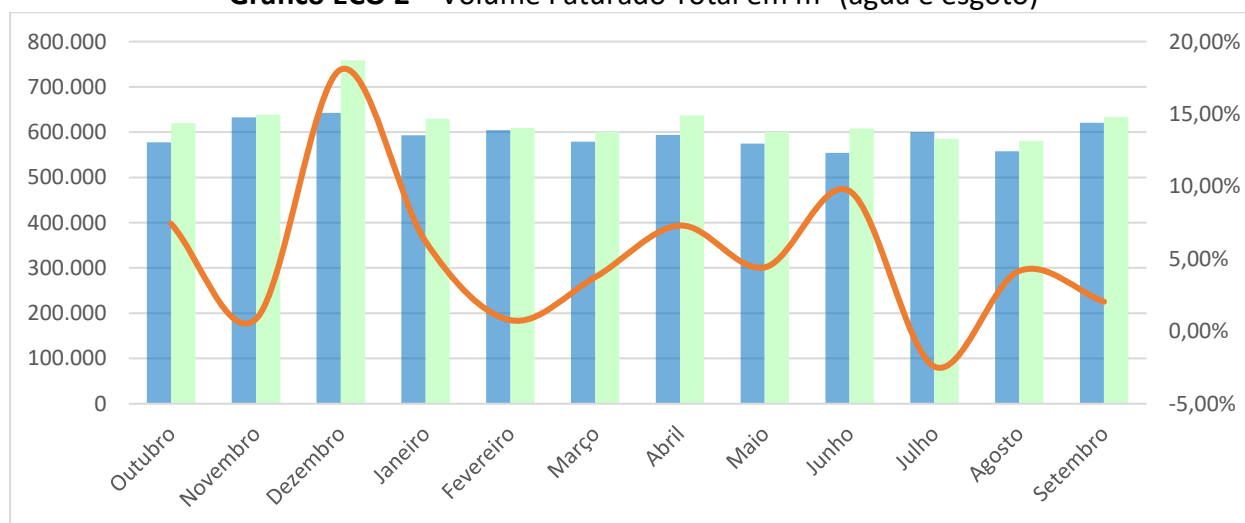
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da SAAE - Capivari no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total em m³ (água e esgoto)


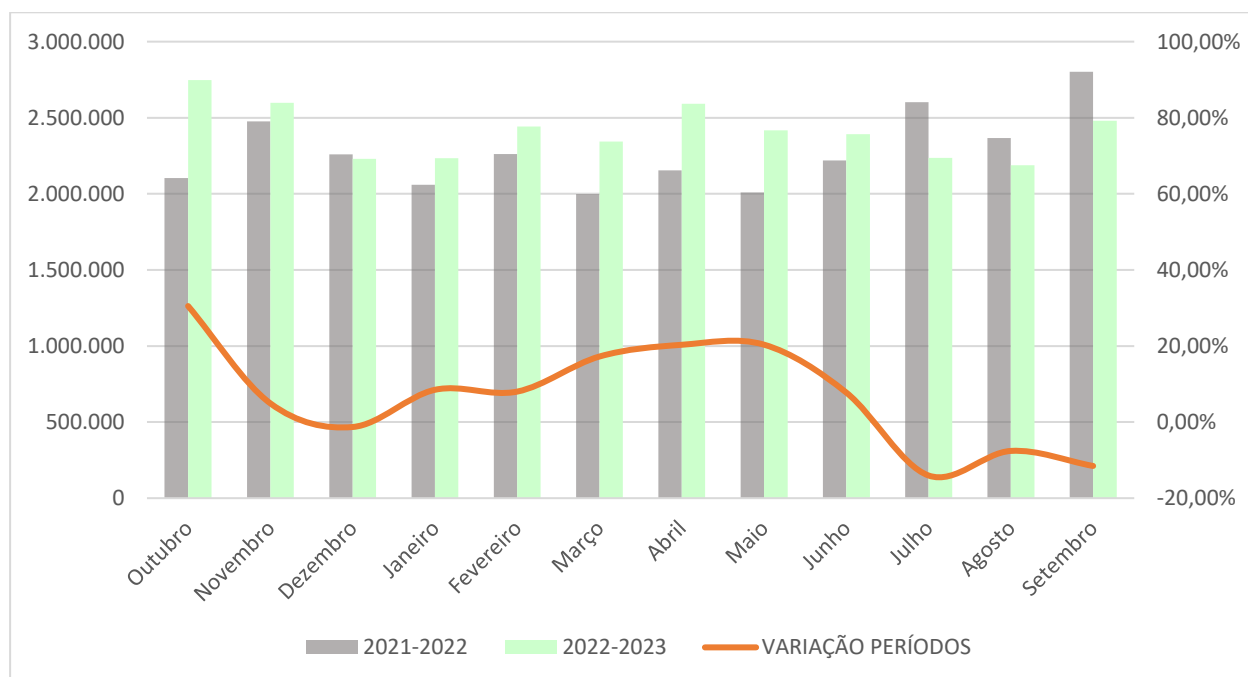
Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações normais no volume faturado pela SAAE - Capivari. Na comparação do período de outubro/22 a setembro/23 em relação aos doze meses anteriores, é observável também acréscimo de 5,20% nos volumes faturados (água + esgoto).

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado SAAE - Capivari, na comparação de outubro/22 a setembro/23 em relação aos doze meses anteriores, aumento 5,81%.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



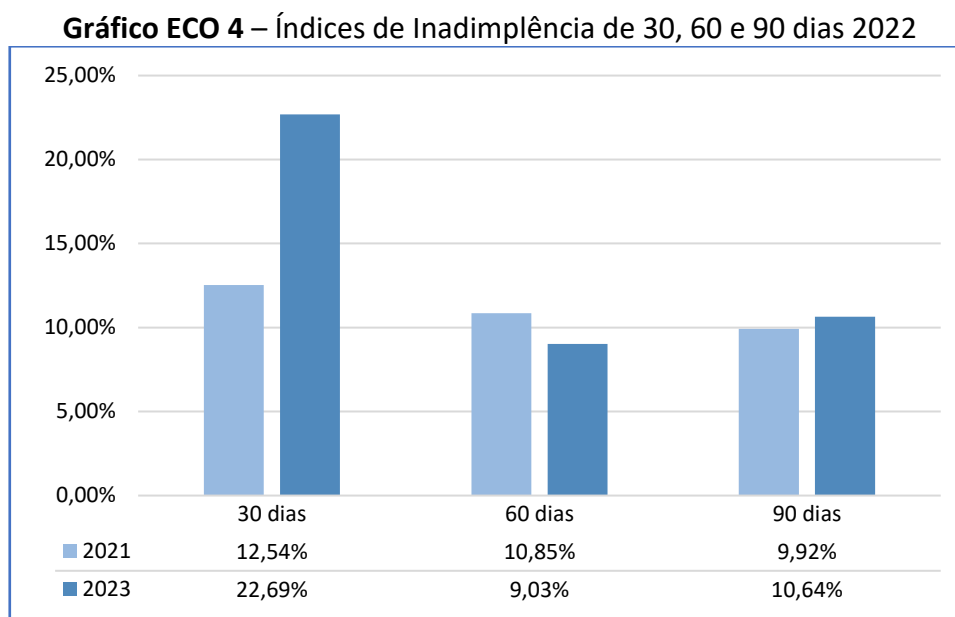
Já a Tabela ECO 2, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do valor faturado no período de outubro/22 a setembro/23 em relação ao mesmo período do exercício anterior. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total da SAAE - Capivari.

Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento

Faturamento		out/21 - set/22	out/22 - set/23	var %
Residencial	água	9.355.306,00	10.852.100,59	16,00%
	esgoto	7.614.420,16	8.832.769,50	16,00%
	total resid.	16.969.726,16	19.684.870,09	16,00%
	part. % total	62,13%	68,12%	
Comercial	água	2.198.504,33	2.593.464,69	17,96%
	esgoto	2.255.384,81	2.605.898,57	15,54%
	total com	4.453.889,14	5.199.363,26	16,74%
	part. % total	16,31%	17,99%	
Industrial	água	1.138.343,05	652.886,52	-42,65%
	esgoto	1.531.637,76	618.380,39	-59,63%
	total resid.	2.669.980,81	1.271.266,91	-52,39%
	part. % total	9,78%	4,40%	
Publica	água	1.356.624,71	867.755,72	-36,04%
	esgoto	771.530,39	723.587,90	-6,21%
	total ind.	2.128.155,10	1.591.343,62	-25,22%
	part. % total	7,79%	5,51%	
Demais	água	623.822,07	675.736,43	8,32%
	esgoto	466.703,61	475.732,42	1,93%
	total ind.	1.090.525,68	1.151.468,85	5,59%
	part. % total	3,99%	3,98%	
		27.312.276,89	28.898.312,73	5,81%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

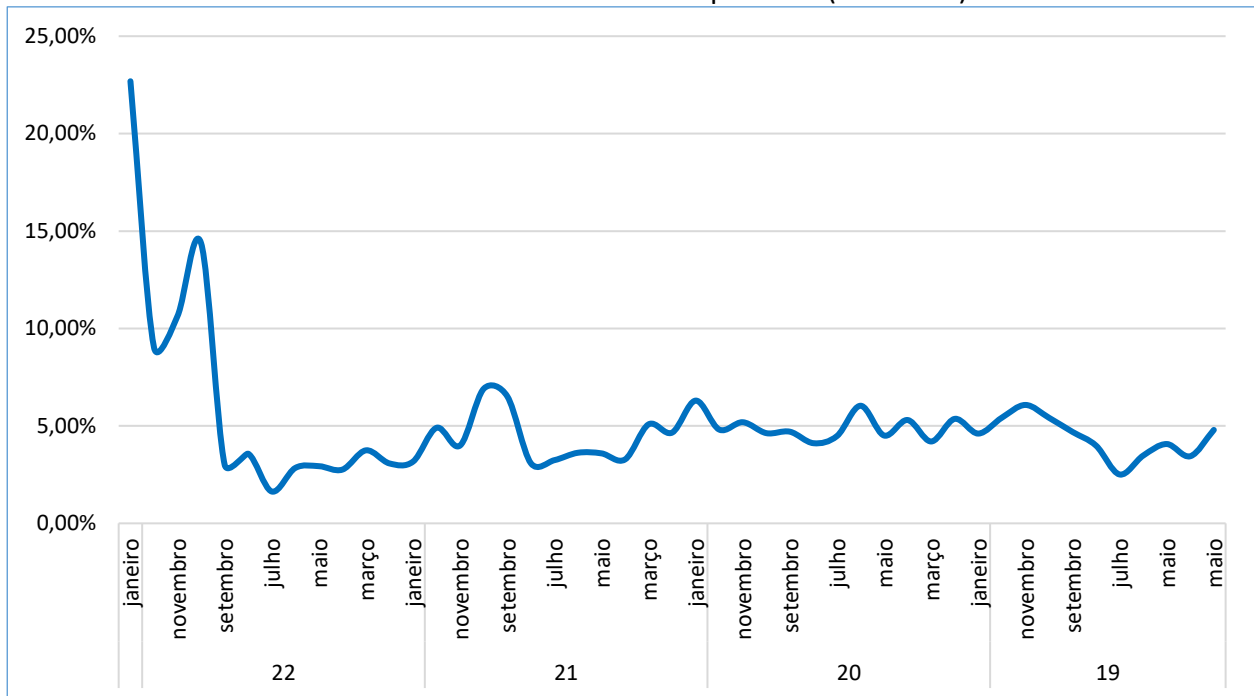


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte da SAAE - Capivari.

O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado, no qual, em função do alto índice de inadimplência e a baixa efetividade de cobrança, não existe tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (48 meses)



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 4,68%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

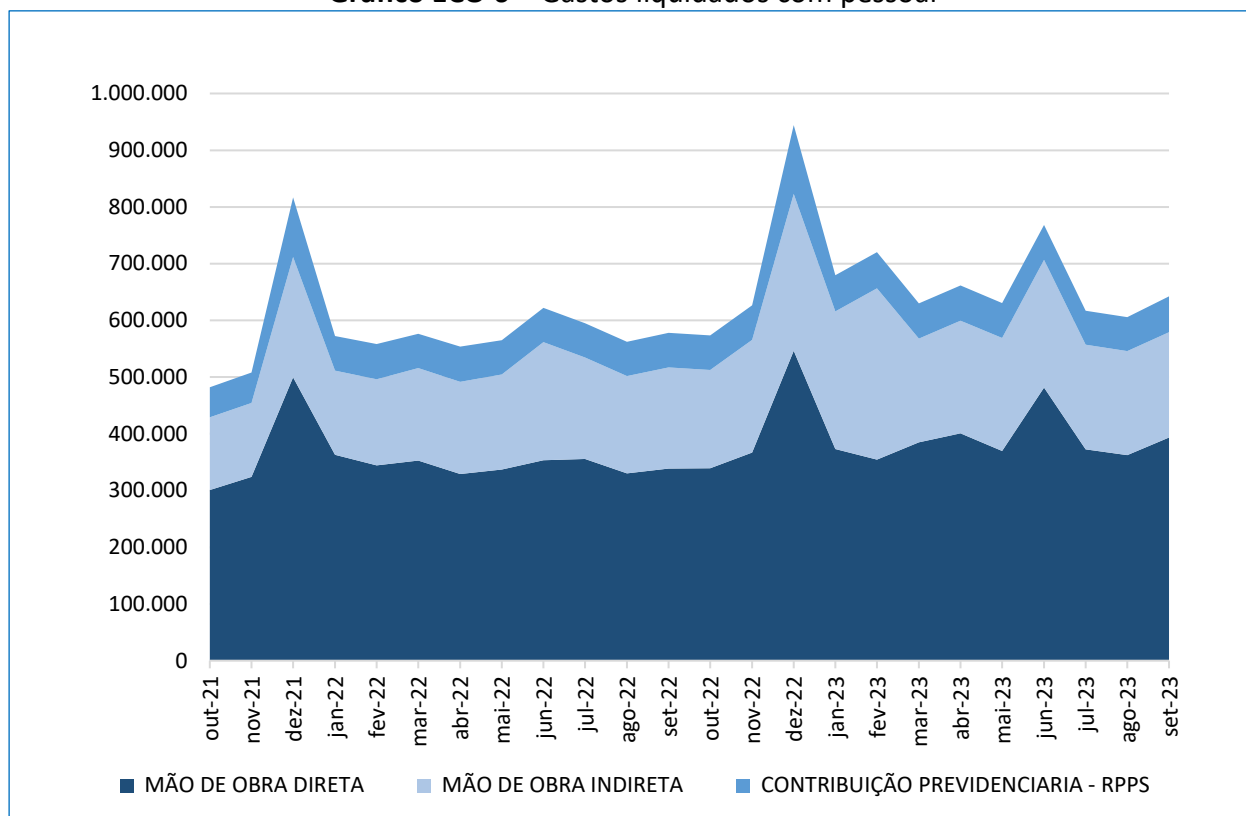
Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SAAE - Capivari.

Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período outubro/22 a setembro/23 e os doze meses anteriores.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal

Tabela ECO 3 – Detalhamento da rubrica Pessoal

SUBITENS PESSOAL	2021-2022	2022-2023	var. %
MÃO DE OBRA DIRETA	4.229.269,04	4.745.625,94	12,21%
MÃO DE OBRA INDIRETA	2.000.248,02	2.562.511,29	28,11%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS	760.422,23	800.719,51	5,30%
total	6.989.939,29	8.108.856,74	16,01%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da secretaria e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses da SAAE - Capivari, é possível observar acréscimo de cerca de 16,01% no acumulado do período de outubro/22 a setembro/23 na comparação com os doze meses anteriores. Segundo prestador, este acréscimo é decorrente ao preenchimento de Cargo de Assessor Especial em maio/22, bem como, aplicação da recomposição salarial, conforme lei 6432/2023 e reestruturação administrativa, na qual, foi concedido gratificações a servidores que ocupam cargos de Chefia, como exemplo – Gratificação para chefia de CIPA, Licitação, Pregão, Sindicância e controles internos.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais subitens – referente ao período outubro/22 a setembro/23 e os doze meses anteriores.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais

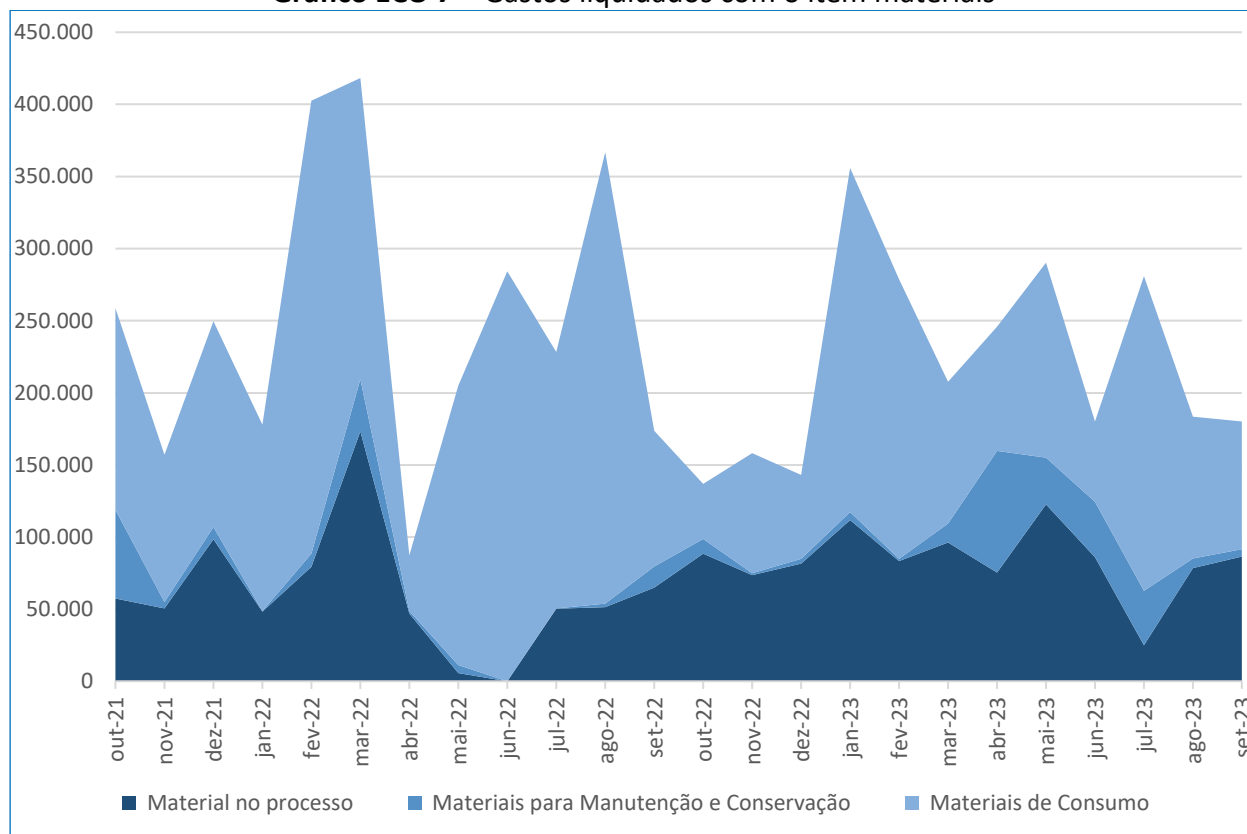


Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Materiais

SUBITENS DE MATERIAIS	2021-2022	2022-2023	var. %
Material no processo	726.237,71	1.008.927,46	38,93%
Materiais para Manutenção e Conservação	145.165,68	239.808,10	65,20%
Materiais de Consumo	2.138.274,87	1.394.708,99	-34,77%
total	3.009.678,26	2.643.444,55	-12,17%

Na comparação do acumulado de outubro/22 a setembro/23 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um decréscimo linear de cerca de -12,17%. Apesar da variação negativa, salientamos o Subitem “Material no Processo”, no qual, observamos acréscimo de 38,93%, no qual, segundo o prestador se trata de lançamentos contábeis com nova classificação. Dessa forma entendemos uma normalidade na variação dessa rubrica.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros

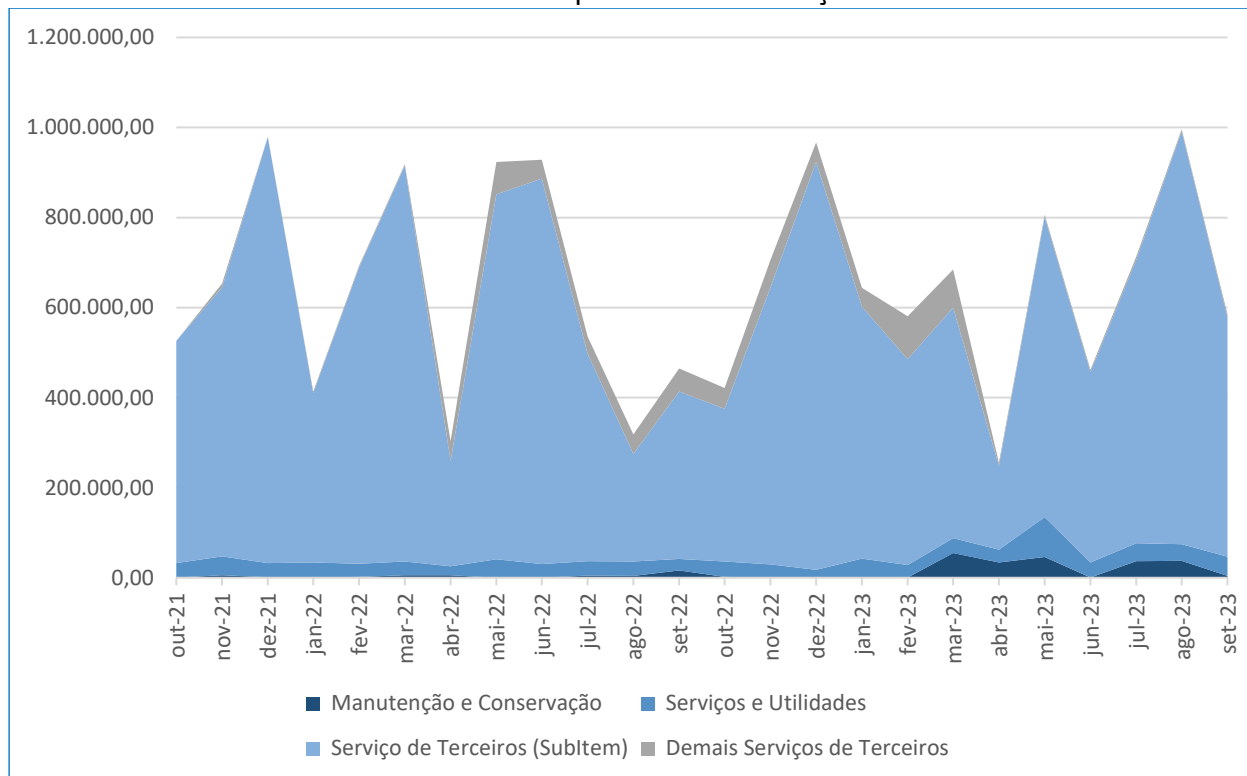


Tabela ECO 5 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros

SUBITENS DE TERCEIROS	2021-2022	2022-2023	var. %
Manutenção e Conservação	44.575,06	215.887,35	384,32%
Serviços e Utilidades	380.956,09	454.201,11	19,23%
Serviço de Terceiros (Subitem)	6.920.718,58	6.742.125,32	-2,58%
Demais Serviços de Terceiros	311.206,12	406.723,83	30,69%
TOTAL	7.657.455,85	7.818.937,61	2,11%

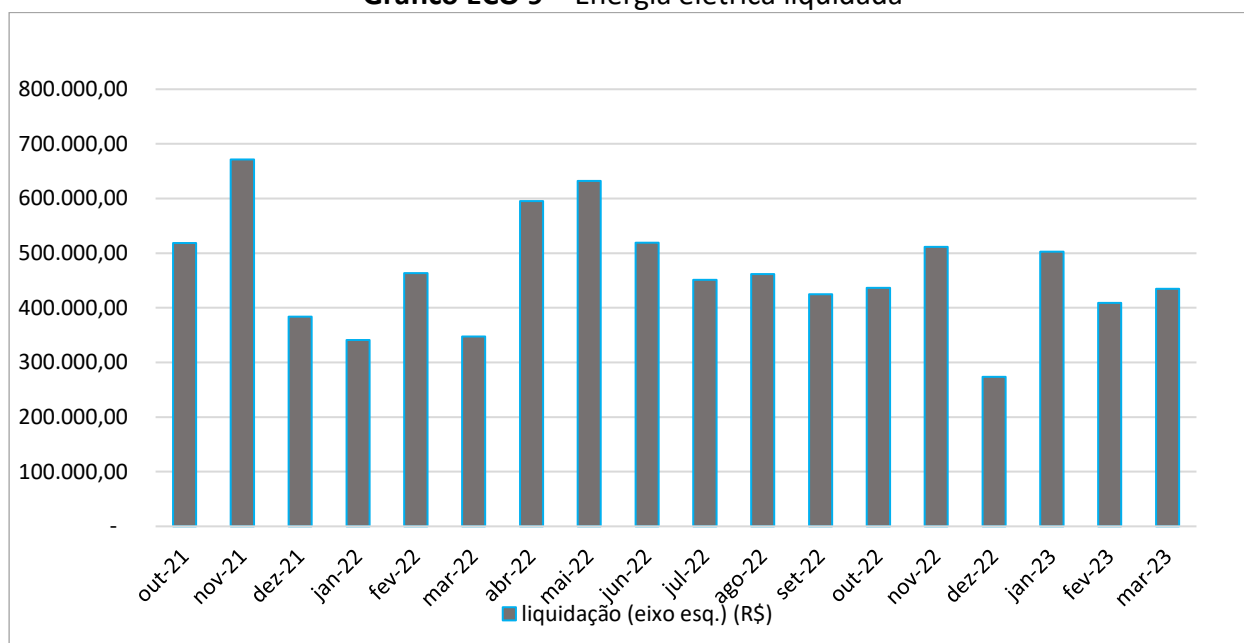
Na comparação do acumulado de outubro/22 a setembro/23 em relação aos doze meses precedentes, é possível observar um acréscimo de 2,11%. Nessa rubrica, as despesas mais preponderantes estão centralizadas na contratação de serviços de terceiros. Conforme informação do prestador, essa variação se justifica em função da contratação de empresa para manutenção nas ETA's, ETE's e poços artesianos, além de grande quantidade de reparos em equipamentos danificados em virtude do volume de chuvas nos últimos meses, onde, como consequência, foi necessário a contratação de caminhões pipas para suprir a demanda no

fornecimento de água em função dos alagamentos nas ETA's e outras instalações vinculadas ao fornecimento de água.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada



a. Liquidadas (em R\$) – Tabela 13.1 do Anexo 1

O critério da liquidação se refere ao pagamento (advindo de seu consumo mensal). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/22 a setembro/23 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de -5,49%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de janeiro/23 a dezembro/23.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

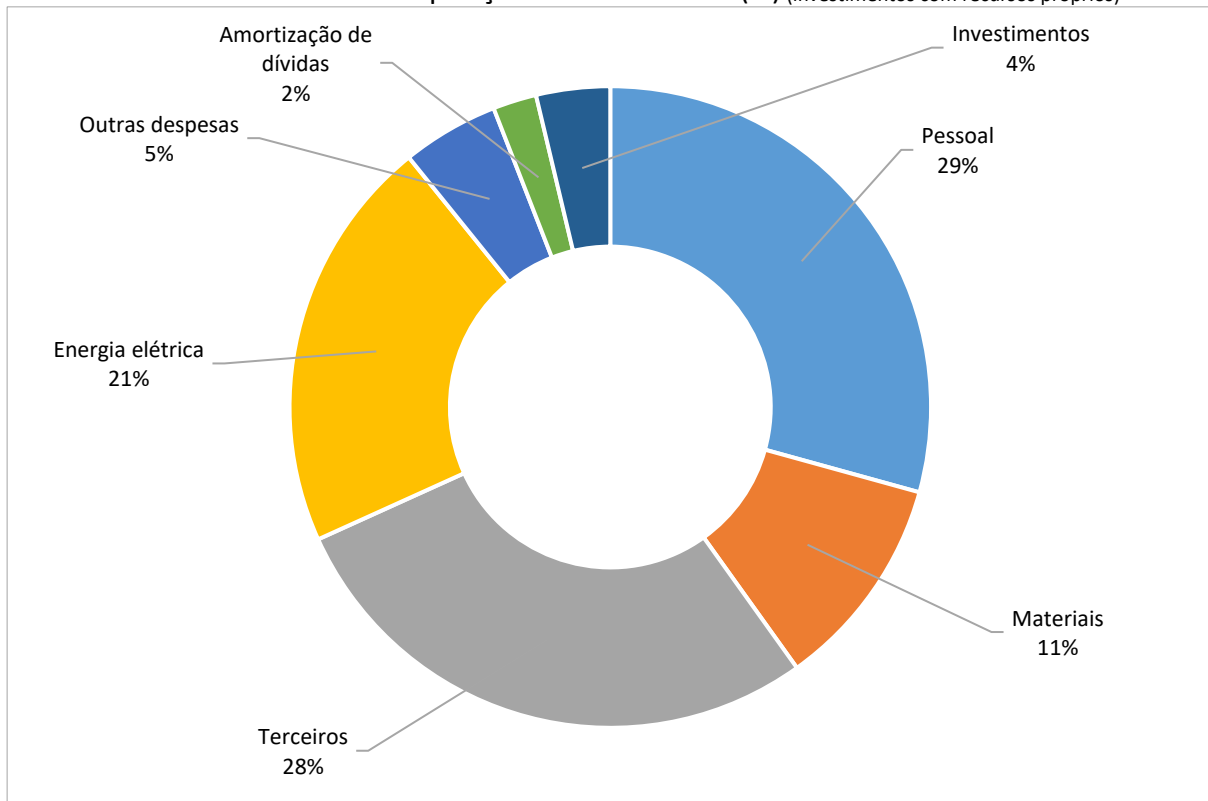
Tabela ECO 6 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	jan/23 - set/23	out/23 - dez/23	
1. Despesas de Exploração	19.158.794,78	6.386.264,93	25.545.059,71
1.1 Pessoal	5.964.211,99	1.988.070,66	7.952.282,65
1.2 Materiais	2.205.493,13	735.164,38	2.940.657,51
1.3 Serviços de Terceiros	5.726.015,43	1.908.671,81	7.634.687,24
1.4 Energia Elétrica	4.268.445,53	1.422.815,18	5.691.260,71
1.5 Outras	994.628,70	331.542,90	1.326.171,60
2. DAP	448.429,94	149.476,65	597.906,59
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	448.429,94	149.476,65	597.906,59
2.3 Provisões	-	-	-
3. Investimentos Realizados	758.406,41	252.802,14	1.011.208,55
4. Receita Tarifária (Faturamento)	21.322.950,15	7.107.650,05	28.430.600,20
5. Outras Receitas	1.679.417,67	559.805,89	2.239.223,56
6. Recursos para Investimentos (Externos)	257.647,53	85.882,51	343.530,04
7. Volume Faturado (m³)	5.483.633,70	1.827.877,90	7.311.511,60
Custo médio atual (R\$/m³)	3,3606	3,3606	3,3606
Tarifa média praticada (R\$/m³)	3,8885	3,8885	3,8885
Defasagem tarifária (%)	- 13,57	- 13,57	- 13,57

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, bem como os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Trata-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária da SAAE - Capivari.

Gráfico ECO 10 – Composição total de Gastos (%) (investimentos com recursos próprios)



4.4. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, janeiro/2024 a dezembro/2024, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

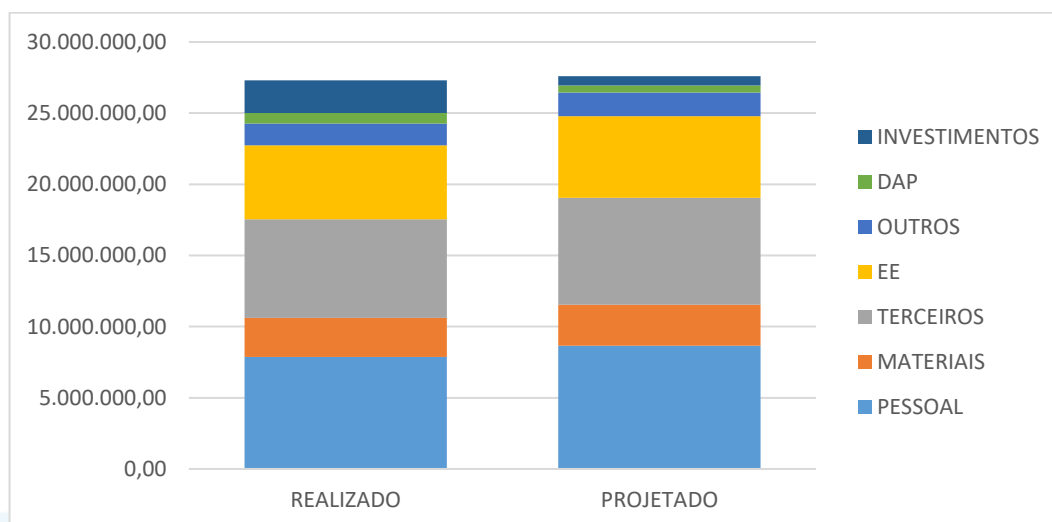
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADOS
	jan/23 a dez/23	jan/24 a dez/24
1. Despesas de Exploração	25.545.059,71	27.927.475,46
1.1 Pessoal	7.952.282,65	8.790.307,60
1.2 Materiais	2.940.657,51	3.477.034,61
1.3 Serviços de Terceiros	7.634.687,24	8.030.927,51
1.4 Energia Elétrica	5.691.260,71	6.181.473,08
1.5 Outras	1.326.171,60	1.447.732,66
2. DAP	597.906,59	1.830.836,40
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	597.906,59	500.000,00
2.3 Provisões	0,00	1.330.836,40
<i>receita irrecuperável</i>	0,00	0,00
<i>tarifa social</i>	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	1.011.208,55	2.832.699,29
4. Outras Receitas	2.239.223,56	2.355.439,26
5. Recursos para Invest. (Externos)	343.530,04	0,00
6. Variações tarifárias a compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	7.311.512	7.421.184

O Gráfico 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição das despesas



4.4.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (janeiro/24 a dezembro/24). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.4.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- a. **Pessoal:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando índices inflacionários somados com reposições salariais para o próximo período de 8,95%, bem como, concurso público a ser realizado em 25/06/2023, conforme edital 01/2023 enviado pelo prestador
- b. **Materiais:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2022 e 2023 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – O prestador por sua vez reajustou a rubrica, tendo como base a média de gastos e considerando índices inflacionários, bem como, reajuste aplicados nos contratos de aquisição de Materiais de Consumo, nos quais, sofreram variações acima dos índices de inflação apresentados.
- c. **Serviços de Terceiros:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Serviços de Terceiros, tomaram-se os anos de 2022 e 2023 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – O prestador por sua vez reajustou a rubrica, tendo como base a média de gastos considerando a média dos índices inflacionários para o próximo período.
- d. **Energia Elétrica:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2022 e 2023 de tendência de consumo de energia elétrica, bem como os respectivos reajustes tarifários futuro e cobrança de Bandeiras tarifárias por escassez hídrica, em média 8,61%.
- e. **Outras:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas.
- f. **DAP** – esta rubrica é decomposta em:
 - ✓ **Amortização de dívidas:** neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos.
 - ✓ **Provisões para receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 48 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 4,68%.

g. **Variações tarifárias a Compensar:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores.

- PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- **INVESTIMENTOS:** valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 2.832.699,29, sendo que, a totalidade com recursos próprios, advindos da cobrança tarifária da SAAE.

4.4.1.2. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média considerando média dos índices inflacionários para o próximo período.

- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada projeção de *estabilidade* em comparação com o observado no ano de 2022 e 2023.

4.4.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t - VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[(27.927.475,06 + 1.830.836,40 + 2.832.699,29) \times 1] - 2.355.439,26 - 0}{(1+0)^1} = \frac{30.235.571,88}{7.421.184/(1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{30.235.571,88}{7.421.184}$$

TMN = 4,0742 R\$/m³

4.4.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de janeiro/2023 a dezembro/2023 no valor de 3,8885 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.4.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{CT} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{CT} = \left(\frac{4,0742}{3,8885} - 1 \right) \times 100$$

CT = 4,78%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- b) Atualizar regularmente as informações do sistema SONAR, inclusive as de caráter operacional;
- c) Realizar a revisão do PMSB de 2013, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Capivari, atentando-se para as recomendações do relatório do Anuário 2022 (Anexo V);
- d) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Capivari, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Capivari, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAE Capivari em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Capivari.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE Capivari afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAE Capivari deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Capivari, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 11 de janeiro de 2024.

Dalto Favero Brochi
Diretor Geral

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIACÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Outubro	577.203	-	620.063	-	7,43%
Novembro	632.964	9,66%	638.381	2,95%	0,86%
Dezembro	642.533	1,51%	758.642	18,84%	18,07%
Janeiro	593.129	-7,69%	629.867	-16,97%	6,19%
Fevereiro	604.523	1,92%	609.191	-3,28%	0,77%
Março	579.010	-4,22%	600.657	-1,40%	3,74%
Abril	593.619	2,52%	636.964	6,04%	7,30%
Mai	574.562	-3,21%	599.933	-5,81%	4,42%
Junho	553.970	-3,58%	607.569	1,27%	9,68%
Julho	599.832	8,28%	585.217	-3,68%	-2,44%
Agosto	557.449	-7,07%	580.665	-0,78%	4,16%
Setembro	620.878	11,38%	633.572	9,11%	2,04%
TOTAL	7.129.670		7.500.719		5,20%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIACÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Outubro	2.104.596	-	2.746.495	-	30,50%
Novembro	2.476.772	17,68%	2.598.586	-5,39%	4,92%
Dezembro	2.259.466	-8,77%	2.230.282	-14,17%	-1,29%
Janeiro	2.058.667	-8,89%	2.233.549	0,15%	8,49%
Fevereiro	2.261.599	9,86%	2.442.942	9,37%	8,02%
Março	1.999.061	-11,61%	2.343.653	-4,06%	17,24%
Abril	2.153.226	7,71%	2.590.837	10,55%	20,32%
Mai	2.008.362	-6,73%	2.417.093	-6,71%	20,35%
Junho	2.218.811	10,48%	2.391.019	-1,08%	7,76%
Julho	2.602.457	17,29%	2.237.170	-6,43%	-14,04%
Agosto	2.366.766	-9,06%	2.187.355	-2,23%	-7,58%
Setembro	2.802.494	18,41%	2.479.332	13,35%	-11,53%
TOTAL	27.312.277		28.898.313		5,81%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO %
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Outubro	482.238	-	573.519	-	18,93%
Novembro	507.777	5,30%	626.843	9,30%	23,45%
Dezembro	816.993	60,90%	944.282	50,64%	15,58%
Janeiro	572.212	-29,96%	679.655	-28,02%	18,78%
Fevereiro	558.014	-2,48%	720.225	5,97%	29,07%
Março	576.191	3,26%	630.037	-12,52%	9,35%
Abril	553.579	-3,92%	661.399	4,98%	19,48%
Maio	565.326	2,12%	630.443	-4,68%	11,52%
Junho	622.304	10,08%	768.196	21,85%	23,44%
Julho	594.950	-4,40%	625.814	-18,53%	5,19%
Agosto	562.463	-5,46%	605.787	-3,20%	7,70%
Setembro	577.892	2,74%	642.657	6,09%	11,21%
TOTAL	6.989.939		8.108.857		16,01%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO %
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Outubro	258.692	-	136.840	-	-47,10%
Novembro	157.035	-39,30%	158.143	15,57%	0,71%
Dezembro	249.695	59,01%	142.968	-9,60%	-42,74%
Janeiro	177.992	-28,72%	355.862	148,91%	99,93%
Fevereiro	402.644	126,22%	278.724	-21,68%	-30,78%
Março	418.247	3,88%	207.712	-25,48%	-50,34%
Abril	87.346	-79,12%	245.842	18,36%	181,46%
Maio	205.059	134,77%	290.259	18,07%	41,55%
Junho	284.206	38,60%	180.227	-37,91%	-36,59%
Julho	228.282	-19,68%	280.898	55,86%	23,05%
Agosto	366.846	60,70%	183.432	-34,70%	-50,00%
Setembro	173.635	-52,67%	182.537	-0,49%	5,13%
TOTAL	3.009.678,26		2.643.444,55		-12,17%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO 2021-2022 x 2022-2023
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Outubro	526.105,49	-	421.334,77	-	-19,91%
Novembro	653.038,70	24,13%	704.927,22	67,31%	7,95%
Dezembro	979.915,38	50,05%	966.660,19	37,13%	-1,35%
Janeiro	413.287,42	-57,82%	643.887,79	-33,39%	55,80%
Fevereiro	692.398,28	67,53%	580.556,53	-9,84%	-16,15%
Março	918.641,43	32,68%	684.230,12	17,86%	-25,52%
Abril	303.519,70	-66,96%	255.481,31	-62,66%	-15,83%
Maio	923.107,67	204,13%	805.812,70	215,41%	-12,71%
Junho	928.581,33	0,59%	461.950,25	-42,67%	-50,25%
Julho	536.085,06	-42,27%	712.708,81	54,28%	32,95%
Agosto	318.005,24	-40,68%	996.101,84	39,76%	213,23%
Setembro	464.770,15	46,15%	585.286,08	-41,24%	25,93%
TOTAL	7.657.455,85		7.818.937,61		2,11%

Tabelas ECO 13.1– Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 13.1 – Liquidação faturas de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2021-2022		2022-2023		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Outubro	518.354,00	-	436.393,80	-	-15,81%
Novembro	671.409,33	29,53%	511.786,25	17,28%	-23,77%
Dezembro	383.646,40	-42,86%	273.915,65	-46,48%	-28,60%
Janeiro	340.873,18	-11,15%	502.866,51	83,58%	47,52%
Fevereiro	463.337,29	35,93%	408.738,42	-18,72%	-11,78%
Março	347.763,79	-24,94%	434.688,77	6,35%	25,00%
Abril	595.451,18	71,22%	436.293,62	0,37%	-26,73%
Maio	632.394,05	6,20%	663.423,42	52,06%	4,91%
Junho	519.022,42	-17,93%	439.393,79	-33,77%	-15,34%
Julho	450.970,33	-13,11%	417.064,88	-5,08%	-7,52%
Agosto	461.685,99	2,38%	401.846,66	-3,65%	-12,96%
Setembro	424.839,58	-7,98%	564.129,46	40,38%	32,79%
TOTAL	5.809.748		5.490.541		-5,49%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	12,83	11,55	24,38
De 11 a 20	m ³	3,09	2,78	5,87
De 21 a 30	m ³	5,16	4,64	9,80
De 31 a 40	m ³	7,38	6,64	14,02
De 41 a 50	m ³	11,06	9,95	21,01
Acima de 50	m ³	12,14	10,93	23,07

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	25,66	23,09	48,75
De 11 a 20	m ³	4,13	3,72	7,85
De 21 a 30	m ³	5,16	4,64	9,80
De 31 a 40	m ³	7,38	6,64	14,02
De 41 a 50	m ³	11,06	9,95	21,01
Acima de 50	m ³	12,14	10,93	23,07

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	60,52	54,47	114,99
De 11 a 20	m ³	8,79	7,91	16,70
De 21 a 30	m ³	9,78	8,80	18,58
De 31 a 40	m ³	14,05	12,65	26,70
De 41 a 50	m ³	20,96	18,86	39,82
Acima de 50	m ³	22,63	20,37	43,00

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	60,52	54,47	114,99
De 11 a 20	m ³	8,79	7,91	16,70
De 21 a 30	m ³	9,78	8,80	18,58
De 31 a 40	m ³	14,05	12,65	26,70
De 41 a 50	m ³	20,96	18,86	39,82
Acima de 50	m ³	22,63	20,37	43,00

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 25,66) = **R\$ 25,66**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 25,66) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 4,13 = R\$ 33,04)

Tarifa de Água = (R\$ 25,66 + R\$ 33,04) = **R\$ 58,70**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 23,09) = **R\$ 23,09**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 23,09) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 3,72 = R\$ 29,76)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 23,09 + R\$ 29,76) = **R\$ 52,85**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 25,66) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 23,09)

Tarifa Total = (R\$ 25,66 + R\$ 23,09)

Tarifa Total = R\$ 48,75

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 58,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 52,85)

Tarifa Total = (R\$ 58,70 + R\$ 52,85)

Tarifa Total = R\$ 111,55

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Água Tratada – Caminhão Pipa (8 mil litros)	77,74
Ligação de Água no asfalto	1.146,11
Ligação de Esgoto no asfalto	1.211,62
Ligação de Água e Esgoto no asfalto	1.419,92
Ligação de Água no Paralelepípedo	1.146,11
Ligação de Esgoto no Paralelepípedo	1.211,62
Ligação de Água e Esgoto no Paralelepípedo	1.419,92
Ligação de Água na calçada/terra	491,75
Ligação de Esgoto na calçada/terra	557,26
Ligação de Água e Esgoto na calçada/terra	765,56
Instalação de Hidrômetros	30,71
Fornecimento de Hidrômetro	68,49
Mudança de cavalete Simples	190,28
Mudança de cavalete	342,32
Corte e Ligação de Água no cavalete	38,57
Corte e Ligação de Água na calçada	175,78
Corte e Ligação de Água no asfalto	399,24
Corte no fornecimento a pedido	19,29
Religação devido a corte no fornecimento a pedido	19,29
Protocolo de serviços não tarifados	18,78
2ª via da conta de água	1,16
Cadastro	66,24
Vistoria por U.C.	29,45
Inspeção por U.C.	66,24
Termo de Compromisso	66,24
Entrega alternativa de correspondência simples	3,13
Limpa Fossa	275,30

ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI

Capivari



População (2018)
55.141 hab



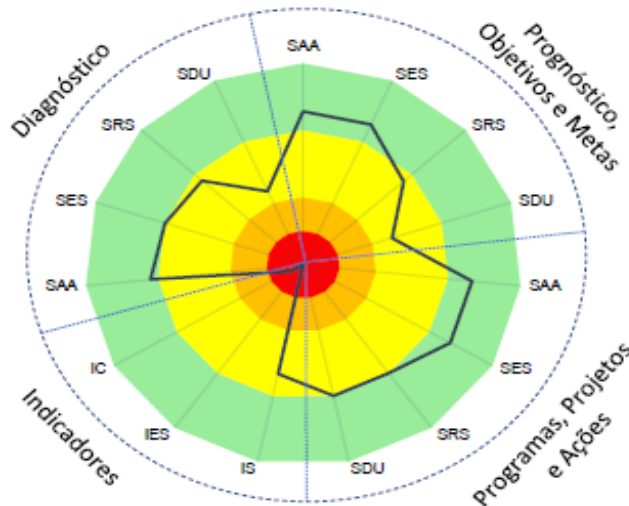
Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Lei nº 4.730/2015



Horizonte do PMSB
2013 - 2043



Prazo máximo para revisão
2023



■ Bom ■ Razoável ■ Ruim ■ Inaceitável PMSB de Capivari
 SAA - Sistema de Abastecimento de Água, SES - Sistema de Esgotamento Sanitário,
 SRS - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, SDU - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
 IS - Indicador de Serviço, IES - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e IC - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:
O Plano está facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Bom para os Programas, Projetos e Ações, e Ruim para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 8 anos e 4 meses
Razoável

REVISÃO DO PLANO SUGERIDA

Comentários: Apesar de ser apenas apontada sua recorrência temporal, sugere-se que sejam apresentadas informações específicas e recentes sobre a qualidade da água bruta e trata pelas ETAs, além da estrutura tarifária praticada e das receitas e despesas dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Recomenda-se que, para todos os sistemas, os objetivos estabelecidos sejam o mais específicos possível, se alinhem às metas e ações e programas propostos e que sejam indicados os responsáveis pela execução das ações. Não foram observadas informações de diagnóstico sobre os sistemas nas áreas rurais. Ressalta-se que o recorte territorial do Plano deve abranger tanto a área urbana quanto rural, com todo o seu desenvolvimento abrangendo a totalidade do território do município. O sistema de drenagem urbana carece maiores informações em seu diagnóstico, além de maior detalhamento dos parâmetros hidrológicos adotados no prognóstico e realização de um balanço entre as projeções futuras e capacidade do sistema atual. Os indicadores apontados no Plano apresentaram maior aderência aos indicadores da ANA do nível de Serviço, sendo aconselhado que se considere uma reavaliação e alinhamento com os demais, bem como estarem objetivamente associados as metas e objetivos propostos, de modo a dispor de indicadores que possibilitem o efetivo acompanhamento e avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.